A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024 | ANO LXXXIX | Nº 36.197 | R$ 2,00 |

Divulgação

PEDÁGIO DA BR 101 FICA MAIS CARO

PÁGINA 5

APÓS BAIXAR 7 VEZES, COPOM MANTEM TAXA DE JUROS EM 10,50% AO ANO

PÁGINA 2

RIO BONITO É CANDIDATA A 'CIDADE EXCELENTE'

PÁGINA 6

CÂMARA DE MARICÁ QUER RIGOR EM APURAÇÃO NA GM

PÁGINA 3

TERMINA PRAZO PARA CADASTRAR VAGAS EXTRAS DO FIES

PÁGINA 2

PM PRENDE TRÊS TRAFICANTES EM NITERÓI

PÁGINA 4

HORTO DE ITAIPU RECEBE PROCON ITINERANTE

Divulgação

Endividamento com empréstimos consignados e cartões de crédito, além de energia, internet e telefonia são os principais problemas apresentados pelas centenas de pessoas que recorrem aos advogados e consultores do PROCON Itinerante. **P.3**

CULTURA

'O PORTEIRO' NESTA SEXTA NA SALA NELSON
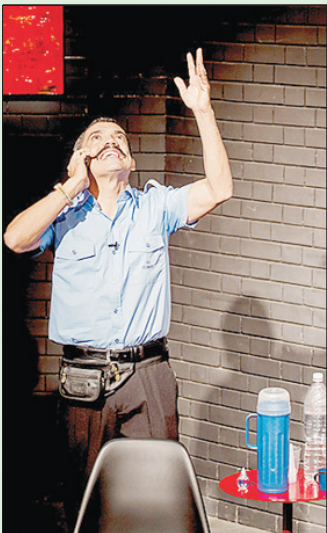
Divulgação

PÁGINA 7

GETULINHO: ABERTAS INSCRIÇÕES PARA MUTIRÃO EM JULHO

PÁGINA 5

FLAVIO RICCO

MAÍSA SILVA ESTÁ NA PRÓXIMA NOVELA DAS 6

PÁGINA 7

ESPORTE PÁGINA 8

Divulgação

BRASILEIRÃO:

BOTAFOGO EMPATA COM O ATLHÉTICO-PR E SEGUE LÍDER

Divulgação

Z-4:

VASCO PERDE POR 2 A 0 PARA O JUVENTUDE NO SUL

CIDADES PÁGINA 6

RIO DAS OSTRAS

FAZ CONSULTA SOBRE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

MACAÉ

ATIVIDADE UNE PRÁTICA ESPORTIVA E PRESERVAÇÃO

CASIMIRO DE ABREU

PARQUE TECNOLÓGICO DE VAI RECEBER R$ 5 MILHÕES

FECHAMENTO 23:00 - **ACOMPANHA A EDIÇÃO** Agência Brasil

A TRIBUNA
www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra

Editores: Luiz Antonio Mello e Amaury Santos

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: **assinaturaatribuna@gmail.com**

Trimestral .... **R$ 126,00**

Semestral .... **R$ 252,00**

Anual .... **R$ 504,00**

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

SEGURANÇA NOS TRANSPORTES

Na área do Grande Rio o meio de transporte mais eficaz e mais distante de acidentes ou da criminalidade, é o tradicional sistema de Barcas que, nunca viaja com excesso de passageiros.

Historicamente, foram raros casos de perdas de vida por incêndios ou submersão, como ocorreram em duas situações nas primeiras décadas do século passado. Não há destaque para eventuais abalroamentos no cais ou em tráfego.

Em situações de emergência médica para passageiros, a tripulação está pronta para a prestação dos primeiros socorros e é ágil na busca do apoio terrestre para casos de locomoção a hospitais. Não há policiamento ostensivo nas embarcações que nunca sofreram casos de desvio de rotas.

A bandidagem sabe que, embarcados, seus agentes só tem uma porta de saída.

Eventualmente podem ocorrer furtos como de aparelhos de celulares,

conduzidos com pouco zelo, especialmente pelos usuários mais jovens.

A única anormalidade registrada tem sido o transporte de bicicletas roubadas em terra. Elas não têm identificação como os carros.

Casos de pessoas que se jogam ao mar, são quase inexistentes.

Há embarcações transportando até dois mil passageiros na curta viagem que ocorre em ordem. Afinal, é o transporte usado por trabalhadores e estudantes.

Na imensidão da Baía de Guanabara, seria necessário multiplicar o número de rotas para atender às populações metropolitanas tão sofridas com o transporte através de ônibus, vans e carros.

Jourdan Amóra é Jornalista

DEPOIS DE 7 QUEDAS SEGUIDAS, BC MANTEM SELIC EM 10,50%

Resultado freia sequência de sete quedas consecutivas

Nesta quarta-feira (19), o Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, manteve a taxa básica de juros da economia, a Selic, em 10,50% ao ano.

O resultado freia uma sequência de sete quedas consecutivas. A marca é 0,25% menor do que a registrada na última reunião do comitê, em 20 de março: 10,75%. Esta foi a sétima queda seguida da Selic.

De acordo com o Comitê, o ambiente externo mantém-se adverso, em função da incerteza elevada e persistente sobre a flexibilização da política monetária nos Estados Unidos e quanto à velocidade com que se observará a queda da inflação de forma sustentada em diversos países. Os bancos centrais das principais economias permanecem determinados em promover a convergência das taxas de inflação para suas metas em um ambiente marcado por pressões nos mercados de trabalho. O Comitê avalia que o cenário segue exigindo cautela por parte de países emergentes.

Em relação ao cenário doméstico, o conjunto dos indicadores de atividade econômica e do mercado de trabalho segue apresentando dinamismo maior do que o esperado. A inflação cheia ao consumidor tem apresentado trajetória de desinflação, enquanto medidas de inflação subjacente se situaram acima da meta para a inflação nas divulgações mais recentes.

As expectativas de inflação para 2024 e 2025 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 4,0% e 3,8%, respectivamente.

As projeções de inflação do Copom, em seu cenário de referência, situam-se em 4,0% em 2024 e 3,4% em 2025. As projeções para a inflação de preços administrados são de 4,4% em 2024 e 4,0% em 2025. Em cenário alternativo, no qual a taxa Selic é mantida constante ao longo do horizonte relevante, as projeções de inflação situam-se em 4,0% para 2024 e 3,1% para 2025.

O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; e uma maior resiliência na inflação de serviços do que a projetada em função de um hiato do produto mais apertado.

Entre os riscos de baixa, ressaltam-se uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada; e os impactos do aperto monetário sincronizado sobre a desinflação global se mostrarem mais fortes do que o esperado. O Comitê avalia que as conjunturas doméstica e internacional seguem mais incertas, exigindo maior cautela na condução da política monetária.

Considerando a evolução do processo de desinflação, os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu manter a taxa básica de juros em 10,50% ao ano e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano de 2025. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

CONFIANÇA DA INDUSTRIA FECHA EM QUEDA

Índice da CNI caiu 0,8 ponto em junho, mas continua acima da linha divisória

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) registrou queda de 0,8 ponto em junho de 2024, segundo os dados da Confederação Nacional das Indústrias (CNI). Com isso, a taxa encerrou o primeiro semestre em 51,4 pontos, ligeiramente acima da linha divisória entre confiança e desconfiança.

Segundo a CNI, os primeiros seis meses do ano foram marcados por uma confiança moderada, alternando pequenas altas e baixas no período. Porém, a confederação alerta que o índice vem mostrando tendência de queda e está abaixo da média histórica da pesquisa, que é de 54 pontos.

Tal qual o ICEI geral, os índices que refletem a percepção com relação às condições atuais e as expectativas registraram também registraram queda de 0,8 ponto na passagem de maio para junho de 2024.

O Índice de Condições Atuais ficou em 46,2 pontos, caindo ainda mais abaixo da linha divisória de 50 pontos. O número é indicativo de uma percepção ainda mais negativa das condições atuais da economia brasileira e das empresas na comparação com os últimos seis meses.

O Índice de Expectativas ficou em 54,0 pontos. O índice permanece acima da linha divisória dos 50 pontos, ou seja, segue em patamar que indica expectativas positivas quanto à economia brasileira e às empresas nos próximos seis meses. A queda de 0,8 ponto indica que o otimismo tornou-se mais restrito e mais moderado entre as empresas.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO PODEM CADASTRAR VAGAS EXTRAS NO FIES ATÉ ESTA QUINTA (20)

Processo é para as vagas remanescentes no primeiro semestre de 2024

As mantenedoras de instituições de educação superior (IES) interessadas em participar do processo de oferta e ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) referente ao primeiro semestre de 2024 devem demonstrar seu interesse até esta quinta-feira (20). Já o prazo para retificação das informações registradas no sistema vai de 21 a 25 de junho.

As instituições deverão assinar o termo de participação no processo de oferta e ocupação de vagas remanescentes, por meio do Sistema Informatizado do Fies (Sisfies), no módulo "FiesOferta". A mantenedora deverá, obrigatoriamente, informar as vagas disponíveis para cada curso, turno e local de oferta, até as 23h59min do dia 20 de junho.

Todos os critérios para a participação das IES estão definidos no Edital nº 19, publicado no dia 12 de junho. As mantenedoras que atenderem aos critérios podem participar dessa edição do Fies, mesmo que não tenham participado do processo seletivo regular do Fies do primeiro semestre de 2024.

O Edital nº 19 também regula a inscrição dos estudantes. O período de inscrição é de 27 de junho a 1º de julho. O resultado da ordem de classificação e da pré-seleção será divulgado em 4 de julho de 2024, constituído por chamada única e lista de espera.

Os candidatos devem estar obrigatoriamente em situação de "cursando" no momento da inscrição ou devem ter cursado o referido semestre com aproveitamento em pelo menos 75% das disciplinas, caso o semestre já tenha sido encerrado. A oferta das vagas remanescentes do Fies é destinada exclusivamente aos estudantes efetivamente matriculados no curso, turno e local de oferta para os quais venha a se inscrever.

Candidatos com renda familiar per capita de até meio salário mínimo que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) terão prioridade na classificação para a ocupação das vagas remanescentes. Nesses casos, também será possível solicitar a contratação de financiamento de até 100% dos encargos educacionais cobrados pelas instituições.

O Fundo de Financiamento Estudantil, programa do MEC, foi instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos. Os cursos devem ser ofertados por instituições de educação superior privadas participantes do programa, bem como ter avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A partir de 2024, a ação passou a contar com o Fies Social, instituído pela Resolução nº 58/2024. Sua meta é oferecer melhores condições para a obtenção do Fies, como a reserva de 50% das vagas e a concessão de até 100% de financiamento dos encargos educacionais aos estudantes inscritos no CadÚnico, desde que possuam renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

POBRE REAL

A moeda brasileira tem a quinta mais baixa avaliação frente ao dólar. Foi cotada, ontem, a R$ 5,48, tendo superado os indicadores anteriores da Alemanha e do Japão na avaliação feita em relação a outras 118 moedas. A situação brasileira melhorou em relação às baixas cotações das moedas da Argentina, Nigéria, Sudão do Sul e Egito.

AVALIAÇÃO DE LULA

Com todo esforço para melhor a aprovação do seu governo, o Presidente Lula não está com um índice saudável como desejava.

Pesquisa do Data Folha indicou que o seu governo tem 35% de aprovação, mas é reprovado por 31% dos entrevistados.

Mas tem a alegria de saber que seus índices são melhores que os alcançados por Jair Bolsonaro, em igual tempo de início de governo.

HOJE NA HISTÓRIA - 20/6

1897- A Academia Brasileira de Letras (ABL) é fundada pelos escritores: Machado de Assis, Lúcio de Mendonça, Inglês de Sousa, Olavo Bilac, Afonso Celso, Graça Aranha, Medeiros e Albuquerque, Joaquim Nabuco, Teixeira de Melo, Visconde de Taunay e Ruy Barbosa; **1910-** É criado o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) pelo marechal Cândido Rondon.

1944 - Segunda Guerra Mundial: a Batalha do Mar das Filipinas termina com uma vitória naval decisiva dos Estados Unidos.

1945 - O Secretário de Estado dos Estados Unidos aprova a transferência de Wernher von Braun e sua equipe de cientistas de foguetes nazistas para os Estados Unidos sob a Operação Paperclip.

DÓLAR R$ 5,442/+0,15%

CLIMA QUENTE EM TODO O MUNDO

O aquecimento global teve marcas importantes com os 40 graus de temperatura registrados no início do inverno nos Estados Unidos e a ocorrência de mais de 500 mortes de islamistas que participaram da tradicional romaria anual à Meca, em meio a calor insuportável.

A ameaça maior ao Mundo é o clima de guerra reinante na Ásia, na África e na Europa.

A Rússia e a Coreia do Norte assinaram pacto de cooperação militar para a hipótese da bem armada Coréia do Sul invadir o norte, além de reforçar as forças da Ucrânia na guerra contra os soviéticos.

Forças dos EUA e da Rússia estão presentes no Caribe, no entorno de Cuba.

Igualmente, há movimentação militar no Estreito de Formosa, ante o apoio dos EUA à consolidação da desejada separação de Taiwan, antes território chinês.

O grupo terrorista Hezbollah, baseado no Irã e no Líbano, ameaça bombardear o território de Israel, inclusive a capital Tel-Aviv.

PATRIMÔNIO ELEITORAL

Na eleição de 2022, Alessandro Mollon foi o candidato a senador mais votado em Niterói (96.149 votos) quando Rodrigo Neves, candidato a Governador, alcançou 102.309 sufrágios.

Era apontado como provável candidato a Prefeito, mas não voltou à política.

Mollon superou o eleito Romário que aqui teve 65.204 votos. Rodrigo superou a votação do eleito governador Cláudio Castro. Hoje, Rodrigo tem como concorrente a prefeito, os deputados federais Carlos Jordy e Talíria Petrone, que obtiveram, respectivamente, 22.505 e 22.054, sendo os dois mais votados para o acesso à Câmara Federal.

OS CANDIDATOS

Estão na disputa pela Prefeitura de Niterói, o ex-titular do cargo, Rodrigo Neves; deputado Carlos Jordy; deputada Talíria Petrone: ex-vereador Bruno Lessa; advogado Guilherme Bussinger; João Gomes e Danielle Bórnia.

SEM VOTO EM TRÂNSITO

Nas eleições municipais, os eleitores que se encontrarem em municípios distantes do domicílio eleitoral não poderão votar em trânsito, como nas disputas pelos demais cargos estaduais e federal.

Para justificar a ausência do voto, será necessário comparecer a uma mesa eleitoral ou à sede do Juizado local, preenchendo um formulário de justificativa, mesmo que isto ocorra após o pleito.

DATENA PODE BISAR RENÚNCIA

Nas eleições municipais, os eleitores que se encontrarem em municípios distantes do domicílio eleitoral não poderão votar em trânsito, como nas disputas pelos demais cargos estaduais e federal.

Para justificar a ausência do voto, será necessário comparecer a uma mesa eleitoral ou à sede do Juizado local, preenchendo um formulário de justificativa, mesmo que isto ocorra após o pleito.

MARIELLE E TALIRIA

Num texto remetido eletronicamente, a assessoria da deputada federal Talíria Petrone declara que a pré-candidata contestou os termos de nota desta coluna que, "ao abordar a participação de mulheres na disputa em Niterói, o colunista afirmou que Talíria Petrone evoluiu eleitoralmente em função do assassinato da amiga, a vereadora carioca Marielle Franco".

A nota prossegue: "Talíria Petrone considerou a afirmação desrespeitosa, além de equivocada. A trajetória da parlamentar mostra o contrário. Em 2016, foi a vereadora mais votada na história de Niterói. No mesmo ano, Marielle foi eleita no município do Rio como a quinta mais votada da capital".

Continua com a afirmação: "Em 2022, Talíria obteve quase 200 mil votos sendo reeleita deputada federal com o dobro do quantitativo do pleito anterior. Atrelar a única deputada lulista da cidade à essa execução política de Marielle Franco é um desserviço" e encerra o trecho com a frase: "Agora, ela pretende e pode governar o seu 'país', Niterói".

Por mensagem, ameaçou: "Precisa ser corrigido ou temos a alternativa de enviar uma nota de repúdio".

NOTA DA REDAÇÃO

Marielle Franco foi assassinada em 14 de março de 2018, pouco mais de seis meses antes da eleição para deputados, senador, governador e Presidente da República. Estava no Poder, Michel Temer. Bolsonaro foi eleito naquele ano.

Vale corrigir que o vereador mais votado na história de Niterói foi Paulo Eduardo Gomes, com 8.014, obtidos em 2012 e a atual deputada chegou a 5.121 no pleito de seguinte. Em 2018, Talíria obteve 107.317 votos no Estado enquanto Marcelo Freixo, também do PSOL e defensor da apuração do crime, obteve 342.491 votos e depois concorreu a governador, recebendo 79.794 votos em Niterói.

O bolsonarista Carlos Jordy se elegeu com 204.048 votos (22.508 em Niterói).

Lembrando que três ex-assessoras cariocas de Marielle, se elegeram deputadas estaduais.

ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DIVIDE OPINIÕES EM MARICÁ

Jovem motociclista morreu, após abordagem em Ponta Negra

SAULO ANDRADE

O trabalho da Guarda Municipal de Maricá virou alvo de um intenso debate, na Câmara de Vereadores. Sob a presença de familiares do jovem Matheus Silva, de 23 anos - que cobravam justiça -, os parlamentares reivindicaram a apuração rigorosa dos fatos, acerca da morte do motociclista, na última sexta-feira (14), em Ponta Negra, após uma abordagem dos agentes de segurança.

Membro da Comissão de Segurança da Câmara, o vereador Ricardinho Netuno (PL) cobrou um posicionamento do prefeito Fabiano Horta (PT), em relação ao que ocorreu com Matheus. De acordo com o parlamentar, a Guarda Municipal "vem perseguindo motoboys" da cidade. "Lamentamos pelo ocorrido. O que a família quer é justiça. Precisamos saber se houve alguma ordem direta para a Guarda fazer esse tipo de perseguição. Que o caso seja apurado com transparência, para que a família não fique com a sensação de impunidade", cobrou, apontando que os trabalhadores "estão indignados" com uma suposta perseguição, por parte da Guarda Municipal:

"Sempre defendi a Guarda aqui. Esse guarda, que participou do ocorrido, tem seis meses de nomeação. Queremos que a Secretaria de Segurança e Ordem Pública prepare, cada vez mais, esses agentes", reivindicou, cobrando que mais guardas municipais, aprovados no último concurso público, de 2019, sejam chamados, a fim de se melhorar a segurança pública local.

APURAÇÃO

Danilo Santos (PDT) esclareceu que o delegado da Polícia Civil "está aguardando o laudo da perícia" para esclarecer os fatos do último fim de semana. Ele esteve reunido com agentes da corporação - além da Polícia Militar -, na última terça (18), no Conselho Comunitário de Segurança da cidade. O parlamentar saiu em defesa da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Municipal que, segundo ele, "não está perseguindo trabalhador". "Se houve algum erro, isso será esclarecido. Não podemos dar um salvo conduto, para que outras pessoas cometam atos infracionais. A guarda tem de reprimir", argumentou.

Divulgação

Durante a reunião do Conselho de Segurança, o parlamentar foi abordado, segundo ele, "por dois motoboys", que se manifestaram contra os motociclistas que empinam moto e lotam hospitais, desnecessariamente. "A Guarda deve continuar agindo, corretamente. Não podemos fazer um movimento para diminuir a ação da Guarda ou tapar o que conquistamos até aqui. Os índices de criminalidade de Maricá são muito baixos, quando comparados aos de São Gonçalo, Rio, Niterói e Itaboraí. Isso é fruto de investimento municipal", disse, sem apontar números.

EDUCAÇÃO

Já o vereador Adelso Pereira (Solidariedade) clamou por noções básicas de educação no trânsito. "Talvez o motociclista tenha desobedecido à ordem de parar. As pessoas precisam ter essa consciência. Muitos não sabem o que é uma rotatória. É preciso parar na blitz, no sinal, e respeitar os pedestres", ponderou.

Para Hadesh (PT) não se pode "criminalizar uma instituição". Também sem apresentar números, ele ressaltou que a Secretaria de Segurança e Ordem Pública "vem cumprindo com o seu papel, ao investir em segurança pública". "O efetivo da Guarda foi triplicado. Estamos fazendo o papel do estado, aqui no município. Convocamos diversos Guardas Municipais, que são chamados de acordo com a demanda. Maricá é o município que mais faz concurso público no estado", elogiou.

Questionada sobre o preparo - ao abordar motociclistas -; o dia a dia do trabalho e se há alguma previsão de se chamar mais profissionais da Guarda Municipal, a Prefeitura de Maricá não respondeu à reportagem, até o fechamento desta edição.

COMEÇA CPI DOS PLANOS DE SAÚDE NA ALERJ

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), criada para investigar o descumprimento do contrato dos planos de saúde para pessoas com deficiência, começa efetivamente os trabalhos nesta quinta-feira (20), às 15h, na sala 1808, localizada na Rua da Ajuda, nº 5, no Centro do Rio, sede do Parlamento fluminense. Serão investigadas denúncias sobre cancelamento de contratos de convênios, extinção sem aviso prévio, falta de reembolso, negativas de terapias a crianças atípicas.

Durante o encontro, os membros da CPI discutirão as estratégias para garantir a transparência e eficácia na atuação do colegiado, com apuração de falhas nos serviços prestados pelas operadoras de planos de saúde e indicação de propostas concretas para garantir os direitos das pessoas com deficiência.

Primeira criada no Brasil com essa finalidade, o colegiado foi requerido pelo deputado Fred Pacheco (PMN), que presidente a comissão, que tem 90 dias para concluir os trabalhos: prazo prorrogável por igual período.

873 PINOS DE COCAÍNA

PM PRENDE TRÊS TRAFICANTES E APREENDE FUZIL EM COMUNIDADES DE NITERÓI

Ações foram realizadas no Morro do Castro, Comunidade da Brasília e Complexo da Chácara

Policiais militares prenderam em flagrante, nesta quarta-feira (19), três homens acusados de tráfico de drogas em comunidades de Niterói. Com eles foram apreendidos uma grande quantidade de entorpecentes, inclusive 873 pinos de cocaína, armamento e nove rádios transmissores.

Em Tenente Jardim, na Zona Norte da cidade, agentes do Grupamento de Ações Táticas do 12º BPM (Niterói) estavam em patrulhamento na divisa do Morro do Castro com a Comunidade da Brasília quando se depararam com quatro homens fortemente armados. Eles dispararam contra os PMs, iniciando uma intensa troca de tiros.

Após o confronto, os criminosos fugiram do local, deixando um fuzil Saasilmaz AR15 calibre 556 cair no chão. Dois deles foram detidos na Rua Professor Eduardo Cordeiro Uchôa com uma pistola Glock G19 calibre 9mm, 805 pinos de cocaína, 45 munições calibre 556, 30 munições calibre 9mm e dois radiotransmissores.

Os dois foram encaminhados para a 78ª DP (Fonseca), onde foram indiciados por tráfico de drogas e porte ilegal de arma. Um deles, de 19 anos, já tinha anotação criminal por tráfico de drogas. Os dois permanecem presos e estão à disposição da Justiça.

Divulgação

OPERAÇÃO NO COMPLEXO DA CHÁCARA

No Centro de Niterói, uma operação realizada por policiais do 12º BPM (Niterói) resultou na prisão em flagrante, na madrugada desta quarta-freira (19), de dois homens acusados de tráfico de drogas no Complexo da Chácara.

PMs do Grupamento de Ações Táticas (GAT) e do DPO do Morro do Estado estavam em patrulhamento na comunidade quando ouviram disparos de arma de fogo. Ao avançarem no terreno, se depararam com dois homens portando rádios transmissores na Rua Jornalista Moacir Padilha, que fica na localidade do Gelo.

Durante a abordagem, foram encontrados 140 pedras de crack, 121 trouxinha de maconha, 68 pinos de cocaína e sete rádios transmissores.

Os dois foram encaminhados para a 76º DP (Niterói), onde foram autuados em flagrante pelo crime de tráfico de drogas. Eles permaneceram presos e estão à disposição da Justiça.

Um dos acusados, de 26 anos, já tinha quatro anotações criminais, sendo duas pelo crime de tráfico de drogas, uma por associação ao tráfico e uma por posse e uso de drogas.

ALVO CONSTANTE

TRÊS MENORES DE IDADE APREENDIDAS APÓS FURTAREM LOJA EM ICARAÍ

Loja Americana da Rua Gavião Peixoto foi alvo de vários furtos

Três menores de idade foram apreendidas, nesta terça-feira (18) após furtarem produtos de um estabelecimento comercial em Icaraí, Zona Sul de Niterói. De acordo com policiais da Operação Segurança Presente, as três meninas, duas delas de 14 anos e uma de 13, foram detidas por populares quando tentavam fugir da Loja Americanas da Rua Gavião Peixoto.

Com as menores foram apreendidos um casaco, uma peça íntima e três barras de chocolate. Elas foram encaminhadas para a 77ªDP (Icaraí), onde os responsáveis de duas delas compareceram e assinaram um termo de responsabilidade. A terceira apreendida ficou soba responsabilidade do conselho tutelar.

A Loja Americanas da Rua Gavião Peixoto é constante alvo de furtos, inclusive de menor de idade. No dia 6 de junho, um adolescente de 15 anos foi apreendido por populares após furtar duas barras de chocolate, três esmaltes e uma acetona.

No dia 1º de junho, um homem foi preso por agentes da Operação Segurança Presente após furtar cinco barras de chocolate. Pouco mais de uma semana antes, no dia 23 de maio, duas menores de 14 e 15 anos foram apreendidas por policiais após furtarem diversas barras de chocolate.

No dia 19 de abril, um homem de 53 anos foi preso após furtar três barras de chocolate no estabelecimento. Os funcionários, no entanto, não quiseram registrar ocorrência e o acusado foi liberado.

"Nós temos um policiamento na Gavião Peixoto. Todos os comerciantes têm o nosso número e participam do nosso grupo de alerta. Então, quando tem qualquer tipo de furto ou roubo, eles nos informam e a gente atua na prisão e condução pra delegacia. Por isso que há vários registros lá, porque a gente tem policiamento nessa proximidade", explicou o comandante da Operação Segurança Presente de Niterói, Major Abrahão Clímaco.

Divulgação

POLÍCIA FEDERAL

FILHA DO BICHEIRO PIRUINHA É CAPTURADA NO VIDIGAL

Agentes da PF cumpriram mandado de prisão preventiva por extorsão

Divulgação

Policiais militares e federais prenderam, nesta manhã de quarta-feira (19), Monalliza Neves Escafura, que é filha do bicheiro José Caruzzo Escafura, conhecido como "Piruinha".

Foragida desde o fim de maio de 2021, Monalliza foi encontrada no Vidigal, comunidade na Zona Sul do Rio.

Os agentes cumpriram um mandado de prisão preventiva pelo crime de extorsão. Vale lembrar que A TRIBUNA noticiou que ela e o pai foram absolvidos de acusações de envolvimento no assassinato do comerciante Natalino José do Nascimento Espínola, supostamente ocasionado por uma dívida de R$500 mil. No entanto, ela ainda era procurada, e foi presa, pelo crime de extorsão a esse mesmo comerciante.

A mulher foi conduzida à Superintendência Regional da Polícia Federal, na Praça Mauá, para a formalização da prisão preventiva. Após os procedimentos de praxe, ela será encaminhada ao sistema prisional, onde permanecerá à disposição da justiça.

A ação é resultado de um trabalho de inteligência dos policiais federais do Setor de Planejamento Operacional (SPO), do Grupo de Investigações Sensíveis (GISE), da Delegacia de Repressão a Drogas (DRE) e do Grupo de Pronta Intervenção (GPI) da PF no Rio de Janeiro.

INUSITADO

GRUPO É DETIDO APÓS GRAVAR CLIPE SIMULANDO ASSALTO A BANCO EM BÚZIOS

A gravação fazia parte da produção do clipe de 'Menor visionário'

Oito homens foram detidos por agentes da Polícia Militar após gravarem um clipe musical simulando um assalto a banco, em Búzios, na Região dos Lagos, na madrugada da última terça-feira (18).

Em vídeo que circula em redes sociais, é possível notar quatro homens encapuzados e com armas de brinquedo entrando em uma agência bancária na região à noite. Além disso, eles fazem uma simulação de fuga.

A gravação aconteceu na Avenida José Bento Ribeiro Dantas. A gravação fazia parte da produção do clipe da música Menor visionário", de St x Lil Bert, que foi lançada em março pela gravadora BBR.

Na gravação foram utilizadas uma réplica de fuzil, duas réplicas de pistolas de R$15 mil em notas falsas de R$100. O caso foi registrado na 127ª DP (Búzios).

No Instagram, o empresário João Victor Belbert publicou a foto da delegacia de Búzios e a legenda: "Deu red".

Divulgação

NO GALEÃO

PF PRENDE ISRAELENSE COM 7KG DE COCAÍNA

Divulgação

A Polícia Federal prendeu em flagrante, na noite desta terça-feira (18), uma estrangeira que transportava 6,8 kg de cocaína, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. A presa, de 24 anos e natural de Israel, pretendia embarcar em um voo comercial que faria conexão em Lisboa, Portugal, antes de ir para seu destino final em Londres, capital do Reino Unido.

Durante fiscalização de rotina, os policiais federais lotados na Delegacia Especial da PF no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (DEAIN) identificaram a droga oculta em um fundo falso da mala despachada pela passageira e efetuaram a prisão em flagrante.

A mulher foi encaminhada ao sistema prisional fluminense. Ela responderá pelo crime de tráfico transnacional de drogas, cuja pena pode chegar até 15 anos de reclusão.

SERVIÇO

HORTO DE ITAIPU VAI RECEBER ORIENTAÇÃO JURÍDICA COM O PROCON ITINERANTE

A iniciativa da Prefeitura de Niterói acontece nesta quinta (20) e sexta-feira (21)

Nesta semana, a Região Oceânica de Niterói vai receber o serviço gratuito de orientação jurídica e orientação sobre direitos do consumidor, denúncias e reclamações. O Procon Itinerante da Prefeitura de Niterói, vai auxiliar os cidadãos a tirar dúvidas por meio da parceria entre as secretarias de Defesa do Consumidor e de Governo, por meio das Administrações Regionais.

A atividade acontece na quinta (20) e sexta-feira (21), das 10h às 18h, no Horto de Itaipu.

Desde o início de maio, quando as ações itinerantes começaram esse ano, mais de 170 pessoas já foram beneficiadas pelo serviço. Os atendimentos são feitos por dois advogados e um auxiliar administrativo. O veículo é adaptado com mesas, arcondicionado, computadores, toldo e gerador em van adaptada que vai percorrer os bairros de Niterói, todas as quintas e sextas, até setembro.

O veículo, doado à Prefeitura pelo Ministério Público, tem capacidade para atender até quatro pessoas por vez. A ideia é que a van ajude a levar os serviços do Procon para áreas mais carentes ou de difícil acesso, além de ser usada em ações conjuntas de cidadania com outras secretarias.

Divulgação/Prefeitura de Niterói

ATENDIMENTOS

Os principais atendimentos observados nas ações deste ano se referem a serviços não atendidos de energia, internet e telefonia, além de endividamento com empréstimos consignados e cartões de crédito. A equipe da Secretaria de Defesa do Consumidor já intermediou inúmeros casos, com taxa de 86% de situações resolvidas. Para atendimento, os cidadãos precisam apresentar documento de identificação (identidade e CPF), comprovante de residência e os documentos relativos à reclamação. A população também pode denunciar através dos telefones 2719-3144 ou 2719-3144.

CALENDÁRIO DO PROCON ITINERANTE NAS REGIONAIS

JUNHO
20 e 21 de junho - Horto de Itaipu
27 e 28 de junho - Horto do Fonseca

JULHO
04 e 05 de julho - Praça Levi Francisco da Cruz Nunes - Largo da Batalha
11 e 12 de julho - Praça Dom Agostinho Benassi - Ponto Cem Réis
18 e 19 de julho - Rua Rui Barbosa, próximo a Caixa Econômica Federal - São Francisco
25 e 26 de julho - 25 - Praça do Coreto - Tenente Jardim / 26 - Praça José Vicente Sobrinho Engenhoca

AGOSTO
01 e 02 de agosto - Ao lado Terminal Rodoviário - Centro
08 e 09 de agosto - Praça Guadalajara - Bairro Chic
15 e 16 de agosto - 15 - Praça dos Pescadores - Itaipu / 16 - Praça do Engenho do Mato
22 e 23 de agosto - 22- Praça da Abolição - Caramujo / 23 - Praça João Saldanha - Santa Bárbara
29 e 30 de agosto - CSU - Ilha da Conceição

SETEMBRO
05 e 06 de setembro - 05 - Horto do Barreto / 06 - Praça do Tio Sam - Barreto
12 e 13 de setembro - 12 - Viradouro - Santa Rosa / 13 - Rua Noronha Torrezão, próximo ao Pró Cubango
19 e 20 de setembro - Praça do Badu
26 e 27 de setembro - Praça Manuel Antunes - Rio do Ouro

PROJETO BEM-TE-VI

GETULINHO ABRE INSCRIÇÕES PARA MUTIRÃO QUE OCORRERÁ EM 4 DE JULHO

Ação atende as áreas dermatologia, plástica, cirúrgica e psicologia

O Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho, o Getulinho, em Niterói, abriu as inscrições para o Projeto Bem-Te-Vi, que abrange as áreas da cirurgia plástica, dermatologia clínica e cirúrgica e psicologia. A ação contempla crianças de 1 mês a 14 anos de idade e vai atender casos como orelha de abano (maior que 7 anos), retirada de nevos, verrugas, lipomas, queloide, fibrose pós queimadura, dedo extranumerário, cistos, avaliação dermatológica, acne, entre outros.

A ação acontece no dia 4 de julho, e as aplicações podem ser feitas até a próxima sexta-feira (21). As inscrições podem ser realizadas no link https://bit.ly/projetobemtevigetulinho .

"O Projeto Bem-Te-Vi busca fortalecer a autoestima e o bem-estar de crianças e pré-adolescentes por meio do atendimento multiprofissional, que inclui procedimentos médicos e apoio preparando para lidar com críticas e desenvolvimento de imagem pessoal positiva e saudável", explicou a secretária municipal de Saúde, Anamaria Schneider.

Para participar do Projeto, o responsável deverá fazer a inscrição da criança por meio de um formulário preenchendo as informações solicitadas. Baseada nessas informações, é realizada uma pré-seleção de acordo com o perfil do hospital e critérios de priorização.

Os pré-selecionados são chamados para a consulta na especialidade médica correspondente ao caso. A partir da consulta médica, os pacientes são selecionados para o projeto e, caso seja indicado, têm o procedimento agendado.

De forma complementar, o serviço de psicologia realizará dinâmicas de sala de espera para a conscientização e capacitação de pais, educadores e profissionais de saúde e apoio emocional às crianças e adolescentes.

A proposta é realizar o DIA D do Projeto Bem-Te-Vi no dia 4 de julho, durante todo o dia. Porém, caso a demanda seja grande, as crianças serão acolhidas na agenda regular das especialidades durante o mês de julho, considerando os mesmos critérios de seleção.

REAJUSTE

PEDÁGIO DA BR-101 VAI FICAR MAIS CARO

GABRIEL FERREIRA

A Arteris Fluminense, empresa responsável pela concessão da BR-101/RJ, que liga cidades como São Gonçalo, Rio Bonito, Casimiro de Abreu e Campos dos Goytacazes, informou que a tarifa de pedágio da via ficará mais cara a partir desta quinta-feira (20).

Atualmente, a empresa conta com cinco praças de pedágio.

A medida foi publicada no Diário Oficial da União nesta quarta-feira (19).

Os condutores de veículos simples como automóveis, caminhonete e furgão vão pagar R$ 7,10. Já os motociclistas terão que desembolsar R$ 3,55 no ato do pedágio. Os ônibus e caminhões-leves passarão a pagar R$ 14,20.

Vale lembrar que todos os veículos que circulam na via tiveram um reajuste de 2,9% na tarifa do pedágio.

De acordo com a Arteris, o novo valor corresponde à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de maio de 2023 a maio de 2024.

PAGAMENTOS VIA PIX

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na última terça-feira (18), em segunda discussão, o projeto de lei que obriga concessionárias responsáveis pela administração ou exploração de pedágios a aceitarem pagamento via Pix.

O texto segue agora para sanção do governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancionar ou vetar a medida.

Divulgação/ Arteris Fluminense

REVITALIZAÇÃO

OBRAS NA CASA APRENDIZ MUSICAL EM FASE FINAL

Divulgação/Prefeitura de Niterói

Os preparativos estão a todo vapor para a abertura da Casa Aprendiz Musical, no Fonseca, Zona Norte de Niterói. Nesta quarta-feira (19), o secretário Executivo da Prefeitura de Niterói, André Diniz, e o presidente da Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento (Emusa), Antonio Lourosa, fizeram uma vistoria nas obras do casarão, que está em fase final.

O local vai atender os alunos do programa com aulas de música, terá biblioteca e computadores, estúdio para gravação, auditório e 8 salas individuais para o aprimoramento de instrumentos. O espaço contará ainda com cozinha e refeitório.

A nova sede da unidade do Aprendiz Musical será no casarão que foi desapropriado pela Prefeitura no Bairro Chic, no Fonseca, e será totalmente climatizada. O prédio de dois andares contará com nove salas de aula, salas comunitárias e um auditório com cerca de 240 metros quadrados, além de espaços de controle de som e guarda de instrumentos. Haverá, ainda, uma área de estudos com computadores e biblioteca, recepção, banheiros, pátios e varanda.

O Aprendiz Musical está presente em 49 escolas da Rede Municipal de Ensino, onde cerca de 10 mil alunos têm aulas de musicalização, instrumentos de sopros e cordas ou canto coral, e ampliam a vivência cultural de variadas formas.

CIDADES

RIO BONITO É FINALISTA DE PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE

A cerimônia ocorreu nesta terça-feira no auditório da Fecomercio

Rio Bonito foi uma das três cidades finalistas na categoria de Sustentabilidade, do prêmio 'Band Cidades Excelentes 2024'. Ela foi avaliada entre os municípios que têm mais de 100 mil habitantes em todo o estado, se baseando no Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA), que utiliza conceitos de big data e reúne as informações públicas mais atualizadas de todos os municípios do país.

A cerimônia ocorreu na tarde da última terça-feira (18) no auditório da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomercio), no bairro do Flamengo, na Zona Sul do Rio.

Na ocasião, a cidade foi representada pelo prefeito Leandro Peixe, que celebrou a conquista.

"É um orgulho que a nossa cidade tenha ficado entre as três finalistas do prêmio Band Cidades Excelentes na questão de sustentabilidade. Isso mostra o trabalho e o compromisso que temos com o nosso município", ressaltou o prefeito em um vídeo publicado nas redes sociais.

Agora, Rio Bonito vai disputar a etapa nacional da categoria 'Sustentabilidade' do Prêmio Band Cidades Excelentes.

Em julho de 2024, uma cerimônia em Brasília vai reunir gestores públicos do Brasil para premiação das melhores cidades do país em cada pilar, considerando a categoria populacional. Para a quarta edição, a premiação será baseada na evolução dos indicadores ao longo do ciclo 2021 / 2024.

SOBRE A PREMIAÇÃO

O Prêmio Band Cidades Excelentes é uma parceria do Grupo Bandeirantes de Comunicação com o Instituto Aquila, que é responsável pela avaliação dos municípios em todo o país. O objetivo é reconhecer e destacar boas práticas das gestões públicas municipais. O Instituto Aquila utiliza 67 indicadores para analisar as políticas públicas dos municípios.

O Prêmio possui três categorias: cidades com menos de 30 mil habitantes; entre 30 mil e 100 mil habitantes e mais de 100 mil habitantes.

Divulgação

RIO DAS OSTRAS FAZ CONSULTA SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A nova área deve conectar ainda mais três áreas ambientais

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, está disponibilizando para consulta pública a proposta de criação de uma nova Unidade de Conservação Municipal, a Área de Proteção Ambiental Marinha-Costeira da Restinga Sarnambi (APAMC).

A consulta pública tem o objetivo de dar transparência, além de possibilitar a contribuição da população e a sua participação.

O documento completo pode ser acessado no site da Prefeitura de Rio das Ostras: www.riodasostras.rj.gov/consultaspublicas, em um período de 30 dias para consultas e contribuições. Já as contribuições podem ser enviadas durante este período para o e-mail apadarestingasarnambi@gmail.com.

O estudo também pode ser consultado na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Superintendência de Gestão Ambiental, localizada no Parque Municipal Natural dos Pássaros, na rua Petrópolis s/nº, no Jardim Mariléa.

A nova Unidade de Conservação APAMC vai abranger uma porção marinha e outra terrestre, conectando três outras UCs: o Monumento Natural dos Costões Rochosos, a ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico de Itapebussus e a APA - Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Iriry.

Divulgação/ Prefeitura de Rio das Ostras

O papel da nova Unidade é garantir a manutenção dos ecossistemas - principalmente a vegetação de restinga - proteger a biodiversidade marinha e costeira, além de ser um importante patrimônio natural para as gerações presentes e futuras.

Nesse contexto, é essencial disponibilizar espaço para o recebimento de sugestões.

ESTUDO

O estudo técnico foi elaborado por um Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e profissionais ligados à UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro e à UFF - Universidade Federal Fluminense.

COMBATE À POLUIÇÃO NAS RESTINGAS

Quem caminha pela Orla de Costazul já nota a presença de novas placas informativas na vegetação de restinga, ao longo da faixa de areia. Esta semana, as equipes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca começaram a instalar a sinalização no local, com objetivo de conscientizar a população e manter a área livre de lixo.

A Prefeitura realiza a limpeza diária das praias e da vegetação, mas ainda assim há acúmulo de lixo na área verde, por conta do descarte irregular de resíduos.

A sinalização instalada lembra a moradores e turistas que a restinga não é local para depósito de resíduos e que cabe ao visitante despejar seu lixo no local adequado ou levá-lo de volta.

O município solicita ainda à população que denuncie o descarte de lixo na orla e na restinga pelo telefone 0800-0226-301, da Guarda Civil Municipal, ou pelo Fale Conosco da Prefeitura em www.riodasostras.rj.gov.br/fale-conosco/

PARQUE TECNOLÓGICO DE CASIMIRO DE ABREU VAI RECEBER R$ 5 MILHÕES

Emenda parlamentar vai proporcionar o início da terraplanagem do terreno

O Parque Empresarial e Tecnológico de Casimiro de Abreu, anteriormente conhecido como ZEN, vem recebendo ações do governo municipal para a chegada de novas empresas na cidade. Localizada às margens da BR-101, uma das rodovias mais importantes do país, a primeira fase de implantação do Parque conta com 115 mil metros quadrados e já recebeu 18 cartas de intenções de empresas que desejam se instalar no local.

"Nós estamos nesta primeira fase preparando área do terreno para iniciar os trabalhos de terraplanagem. Com recursos de emenda federal vamos investir cerca de R$ 5 milhões já a partir do próximo mês. É um passo importante para a implantação do Parque Empresarial e Tecnológico de Casimiro de Abreu", disse Mauro Goulart, secretário municipal de Planejamento.

O Governo do Estado vai investir nos próximos dois anos e meio mais de R$ 400 milhões para concretizar um projeto de desenvolvimento econômico que prevê a construção de 24 condomínios industriais no Estado do Rio de Janeiro.

"O programa de distritos empresariais tem como objetivo atrair o maior número possível de empresas para os municípios onde serão implantados. A ideia é que a gente possa ter empresas de startup, de logística e de tecnologia. O Estado do Rio está na frente com grande recurso para fazer industrialização, com um caminho muito interessante, e Casimiro de Abreu está saindo na frente", disse a subsecretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Marina Esteves.

Com as obras, a Prefeitura deseja atrair grandes investimentos para o local e tem como foco principal os setores industrial, offshore e de logística, mas também nas prestadoras de serviço, eventos, startups e polo universitário.

"Temos uma localização privilegiada. Serão mais oportunidades de trabalho, desenvolvimento sustentável e tecnologia. Tudo isso aqui, em Casimiro de Abreu", disse o prefeito Ramon Gidalte.

ATIVIDADE COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE MACAÉ UNE PRÁTICA ESPORTIVA E PRESERVAÇÃO

O projeto 'De Canoa, na Lagoa' é fruto da parceria entre a Prefeitura e o Clube Crispy Koa Va´a

Sol, animação e muito aprendizado em um dos pontos turísticos da cidade, a Lagoa de Imboassica. Assim, foi a manhã da última terça-feira (18) para os alunos da Escola Municipalizada Polivalente que participaram do projeto "De Canoa, na Lagoa - Conhecer para Preservar ". A iniciativa tem na prática da canoa havaiana uma forma de demonstrar a importância do cuidado e atitudes que contribuam para a preservação.

O projeto, criado há cerca de um ano, é fruto da parceria da Secretaria de Educação de Macaé e do Clube Crispy Koa Va´a. "O objetivo é levar os alunos da escola pública municipal para conhecerem esse grande espaço hídrico da nossa cidade, que é o habitat de diversas espécies da nossa fauna. Eles têm a oportunidade de participar de uma aula de canoa havaiana, aprendendo um pouco dessa cultura milenar também", detalha Lúcia Helena Gama, Coordenadora de Educação Ambiental.

A proposta, de acordo com Lúcia, é fazer com que o estudante seja um multiplicador de boas práticas, mostrando na realidade os impactos do cuidado com o meio ambiente. "Hoje, por exemplo, recebemos os alunos da correção de fluxo e eles ficaram muito felizes por terem uma aula tão diferente, com a possibilidade de aprenderem tantas novidades, isso contribui para que ele se torne um adulto mais amigável com o ambiente, conhecer para ajudar a preservá-lo dentro do seu bairro, da sua casa e ser um divulgador da ideia de preservação sempre", reforça.

Acompanhando os alunos, a professora Monique Piras falou sobre a importância de ampliar o acesso e o conhecimento dos alunos através do contato com a canoa havaiana. "A gente fica muito feliz por essa oportunidade de estarmos aqui envolvendo os alunos em uma atividade como essa. Tenho certeza de que eles vão levar essa experiência de hoje para a vida deles", concluiu.

Divulgação/ Prefeitura de Macaé

CULTURA

"O PORTEIRO - A COMÉDIA" FAZ APRESENTAÇÃO ÚNICA NA SALA NELSON

Peça de humor estará em cartaz nesta sexta-feira (21), às 20h

Uma das comédias de maior sucesso no Brasil, vencedora do prêmio FITA e indicada ao Prêmio do Humor idealizado por Fábio Porchat, o espetáculo "O Porteiro - A Comédia", com o ator Alexandre Lino, faz uma única apresentação na Sala Nelson Pereira dos Santos nesta sexta-feira (21), às 20h.

A peça tem direção de Paulo Fontenelle, que também assina o texto. A montagem faz uma grande e divertida homenagem a todos os porteiros do Brasil. A comédia já passou por diversos Estados, entre eles: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Maranhão e o Distrito Federal com sessões lotadas e sucesso de crítica.

Visto por mais de 100 mil espectadores, a peça, só no Rio de Janeiro, já cumpriu 15 temporadas com muitas sessões esgotadas. Baseada em histórias reais, o ator Alexandre Lino, todos os anos volta à cena especialmente para homenagear todos os Porteiros, que muitas vezes não são valorizados.

A peça conta a história de Waldisney, um porteiro que, diante do não comparecimento do síndico a uma reunião de condomínio, assume o controle da situação em que o público são os moradores.

Os ingressos podem ser comprados através do site Sympla, no valor de R$ 25 a meia e R$ 50 a inteira.

BANDA NOTURNALL LANÇA LP LIMITADO DO DISCO "COSMIC REDEMPTION"

Edição especial já está em pré-venda em dois sites

O expoente brasileiro de prog power metal, Noturnall, acaba de reeditar seu mais recente trabalho, Cosmic Redemption, em LP (disco de vinil) 12 polegadas, em uma edição limitada com capa impressa especial e mídia azul esfumaçado. O lançamento é uma parceria entre os selos E-DISCOS.NET e Made In Soul Records sendo a primeira edição do disco nesse formato no Brasil.

Cosmic Redemption foi lançado em maio de 2023 nas plataformas digitais e agora ganha vida em uma edição limitada pensada para os fãs da banda. O álbum conta com diversas participações especiais, como Mike Portnoy, o lendário baterista do Dream Theater, o guitarrista do Symphony X, Michael Romeo, e Ney Matogrosso, que faz um dueto com Thiago Bianchi.

O disco é o primeiro com a nova formação da banda que se consolidou em 2019, e conta com Thiago Bianchi nos vocais, Saulo Xakol no baixo, Henrique Pucci na bateria, e com a presença do virtuoso guitarrista americano Mike Orlando (Adrenaline Mob).

A pré-venda da edição limitada do LP pode ser adquirida nos sites da E-DISCOS.NET (https://www.e-discos.net/noturnall) ou da Made In Soul Records (https://madeinsoulrecords.lojavirtualnuvem.com.br/produtos/lp-noturnall-cosmic-redemption/) pelo valor de R$ 149,90. Os discos serão enviados na primeira semana de agosto.

PRÉ-ESTREIA DA 2ª TEMPORADA DE "BRASIL VISUAL" ACONTECE NESTE SÁBADO (22)

A série "Brasil Visual", dirigida por Rosa Melo, busca mostrar os impactos dos acontecimentos dos últimos anos nas artes visuais. Com estreia prevista para o dia 25 de junho, no canal Curta!, haverá uma pré-estreia da segunda temporada na Praça Luís de Camões, na Glória, neste sábado (22), às 17h.

O evento é aberto ao público, com exibição de três episódios da série, bate-papo com alguns participantes da produção e a presença de DJs convidados, além de pocket show com o artista Cabelo.

Partindo das artes visuais, a série aborda temas que impactaram toda a sociedade, como a pandemia de COVID-19, as manifestações que tomaram o país, a inteligência artificial, passando por temas como espiritualidade, a dualidade do mundo dos vivos e dos mortos, entre outros.

"Brasil Visual" conta com 13 episódios de duração de 26 minutos cada. A série traz entrevistas com artistas, pesquisadores, povos indígenas, povos de terreiro, entre outros. A produção será dividida em três eixos temáticos: "Do Invisível, Insubordinação e Distópicos do Presente". Cada episódio será marcado pela abordagem de um tema e o comparecimento de uma coletividade que mantém esse tema vivo.

A segunda temporada de "Brasil Visual" chega quase uma década após da estreia que fez sucesso.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

CURIOSIDADE

■ Segundo informações da Globo, os filmes mais exibidos na "Sessão da Tarde" nesses 50 anos foram: "Curtindo a Vida Adoidado" (1986), "Um Príncipe em Nova York" (1988), "Ghost: Do Outro Lado da Vida" (1990), "De Volta à Lagoa Azul" (1991), "Encontro de Amor" (2002) e "De Repente 30" (2004).
Todos veiculado mais de 15 vezes.

NADA CONTRA

■A Rede TV! tem donos e eles podem optar por aquilo que entender melhor para a empresa, só que existem maneiras e maneiras de fazer certas coisas.
Nem acredito numa "saída olímpica" do Sidney Oliveira, com seus patrocínios, porque isso também afetaria o Geraldo Luís, que parece bem firme.

DESEMPENHO

■O jornalismo, com presença muito importante na grade da Record, tem sempre no "Balanço Geral" em todas as praças, alguns dos seus melhores resultados.
Em São Paulo, chama atenção a regularidade da sua audiência, muito em função do trabalho de Reinaldo Gottino, Fabiola Reipert e Renato Lombardi. Trio indestrutível.

PENSA MELHOR

■A Rede TV! decidiu continuar com a gravação de dois programas diários da Claudete Troiano.
Não bastasse "apenas isso", marcou o início dos trabalhos às 7h da manhã, o que irá obrigar equipe e apresentadora às 3h, máximo, 4h da madrugada. Considerando uma série de questões, chega a ser desumano.

SESSÃO DA TARDE DIVIDE OPINIÕES MAS CONTINUA INABALÁVEL NA GLOBO

A "Sessão da Tarde", com os seus 50 anos completados em março, é uma das faixas de filmes mais longevas da Globo, prestigiada e vista até com certo charme por sua direção, mesmo não repetindo os mesmos resultados de antes.

Prova disso, é o que se encontra em qualquer área oficial da Globo - Instagram, por exemplo -, no espaço dedicado à "Sessão da Tarde", repletas de indagações do tipo: 'Será que um dia a Sessão da Tarde vai acabar? Porque só passa filmes ruins'; 'Nenhum filme bom essa semana'; 'Poxa, Globo, cadê os filmes bons?'; 'Só filme ruim, meu Deus'; 'Sério, Globo, tanto filme bom aí, e você vem com cada semana uma pior que a outra! Aff! Melhore, viu', 'Só colocam porcaria, antes dava gosto de ver a Sessão da Tarde'.

Informa-se que são cerca de 240 produções ao longo do ano, escolhidas sob "um olhar muito cuidadoso", mas com certeza incapazes de impedir um volume tão alto de reclamações. Muitas delas, claro, determinadas pelas muitas transformações observadas ao longo dos tempos e às tantas telas que passaram a existir. Ainda assim, a "ST" vai resistindo bravamente. Só resta saber até quando.

Reprodução

WHOOPI GOLDBERG, Patrick Swayze e Demi Moore no sucesso Ghost - Do Outro Lado da Vida

Fred Othero

PRIMEIRAS IMPRESSÕES

■Apesar dos tantos nomes especulados, Maísa Silva é a única, até aqui, com contrato assinado e garantida no elenco da próxima novela das seis da Globo, "Garota do Momento", cujas gravações devem começar em dois meses.
A própria direção da casa ficou bem impressionada com a repercussão da contratação em diferentes mídias. Maísa, inclusive, virá com um visual bem diferente nesta sua estreia.

OLIMPÍADA

■ Na terça-feira, a chefia de esportes da Globo realizou uma reunião virtual com os narradores para tratar dos Jogos Olímpicos de Paris.
Hoje, a imprensa foi convidada para uma coletiva no Rio.

GRAVANDO

■Disparadas no Rio de Janeiro as gravações da segunda temporada de "Dois em Cena - Encontro de Gerações", do Viva. Marisa Orth continua na apresentação e vai receber nomes como Neusa Borges e Sheron Menezes, Elisa Lucinda e Bárbara Reis, Deborah Secco e Valentina Herszage, Nathalia Timberg e Fernanda Rodrigues, Diogo Vilela e Alan Souza Lima, e Patrícia Travassos e Mariana Santos. Produção da Cine Group.Gottino, Fabiola Reipert e Renato Lombardi. Trio indestrutível.

ACABOU EM PIZZA

■ A expressão do título, criada nos tempos das reuniões acaloradas do conselho do Palmeiras, também se adapta aos lamentáveis incidentes do último domingo na rádio Bandeirantes, com o comentarista Ronaldo Giovanelli querendo impor normas de comportamento e de trabalho.
A ordem, ao que se informa, é fazer de conta que nada aconteceu. Passar covardemente por cima.

BATE REBATE

■Chegaram ao fim as filmagens de "A Sogra Perfeita 2?, cujos trabalhos aconteceram no bairro das Perdizes, em São Paulo, sob o comando de Cris D'Amato...
■... O elenco é liderado por Fafy Siqueira, Cacau Protásio, Evelyn Castro, Marcelo Laham, Ricardo Pereira, Maria Bopp, entre outros...
■... A estreia nos cinemas vai acontecer em 2025.
nSolange Cruz, diretora-executiva da Casablanca, também participa da Conecta Fiction & Entertainment, em Toledo, na Espanha...
■... Evento dedicado à criação, produção e financiamento de conteúdo para TVs e plataformas.
■ O Teatro Municipal Glória Giglio, em Osasco/SP, recebe nesta sexta-feira apresentação do espetáculo "Palavra de Mulher", com Lucinha Lins, Tânia Alves e Virgínia Rosa.
■Lucas Duh, ator e dublador, foi chamado para fazer a infância de Artur Ariosto (Túlio Starling), na novela "No Rancho Fundo". Estreia dele na TV...
■... Duh também aguarda o lançamento do filme "O Realizador de Sonhos", sobre a vida de Maurício de Sousa.
■ GNT informou ontem que Tati Machado vai compor o time do "Saia Justa", ao lado de Bela Gil e da Rita Batista.
■ Em sua 5ª edição, o "Canta Comigo Teen", já gravado, terá exibição de julho a setembro na tela da Record. Serão 12 episódios.

CURIOSO É QUE

■ Ronaldo Giovanelli, nas suas redes sociais, classificou como "transmissão alegre" o barraco do fim de semana na rádio Bandeirantes.
Numa dessas, vai saber, ele até achou engraçado. Só ele, evidentemente.

Divulgação /Rodrigo Bitar

ACERTO

■Rodrigo Bitar, com passagens por Band TV, BandSports, TNT Sports, Paramount+ e Rádio Craque Neto, é o novo narrador da CBN. Entra na vaga do Vinícius Moura, agora exclusivo da ESPN.
O jornalista estreia neste sábado no jogo entre Vasco e São Paulo pelo Campeonato Brasileiro, a partir das 21h30, em São Januário.

A PROPÓSITO

■Pode até ser uma preocupação ou precipitação idiota da coluna, mas o "ritual" imposto a Claudete faz lembrar o do "Manhã do Ronnie".
Com ele fizeram isso, antes de tirar do ar.

C'EST FINI

O "Que História É Essa, Porchat?" terá edição ao vivo no GNT, dia 30 de julho, em comemoração aos 5 anos do programa.
A produção, sem ter nada definido, ainda trabalha na escolha dos convidados. É preciso haver um ajuste bem harmonioso de agendas.

Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

ESPORTES

BOTAFOGO ARRANCA EMPATE NO FIM

Alvinegro agora seca rivais para manter a liderança do Brasileiro

Se as equipes não estiveram em suas noites mais inspiradas tecnicamente, não pode-se dizer que faltou vontade. Botafogo e Athletico-PR ficaram no empate por 1 a 1, nesta quarta-feira, no Nilton Santos, pela décima rodada do Campeonato Brasileiro. Os gols da partida aconteceram no segundo tempo. O Furacão abriu o placar com Mastriani, e o Alvinegro empatou nos acréscimos com Bastos.

Com o resultado, o Botafogo foi a 20 pontos e, agora, seca os rivais para terminar a rodada na liderança. Flamengo - vice-líder - e Bahia - quarto colocado - se enfrentam nesta quinta-feira e podem ultrapassar o Alvinegro na tabela.

O Athletico-PR desperdiçou a oportunidade de tomar a liderança do Botafogo. O Furacão ocupa a terceira posição com 18 pontos conquistados.

O JOGO

O Botafogo começou a partida tendo a posse de bola e tentando pressionar o Athletico-PR. No entanto, os paranaenses marcavam bem os avanços dos cariocas e as chances de gol não aconteciam.

A primeira boa chance do jogo aconteceu aos 22 minutos, Junior Santos tabelou com Romero e recebeu de frente para Léo Linck. Só que o atacante optou pelo toque e viu a zaga tirar o perigo.

Na parte final, o Athletico-PR passou a aproveitar os erros de passe do Botafogo para avançar com qualidade. Os paranaenses chegaram algumas vezes com perigo, mas pecaram na hora de acertar o alvo. O Botafogo só foi responder em cobrança de falta na área que Bastos cabeceou pela linha de fundo. Assim, o duelo seguiu igual até o intervalo.

No segundo tempo, o Athletico-PR aproveitou os espaços dados pelos cariocas para abrir o placar aos sete minutos. Mastriani aproveitou cruzamento por baixo e mandou para a rede.

O revés deixou o Botafogo nervoso. O Athletico-PR quase ampliou aos 11 minutos quando Cuello foi lançado, mas finalizou em cima de John. Os cariocas responderam em seguida, com Cuiabano. O lateral aproveitou cruzamento, mas mandou pela linha de fundo.

Nos minutos finais, o Botafogo esboçou uma pressão. Cuiabano teve chance de empatar, mas chutou para fora.

O Athletico-PR recuou e parecia que iria sair com a vitória. No entanto, aos 52 minutos, o Glorioso chegou ao empate, com Bastos, para dar números finais no Nilton Santos.

Na próxima rodada, o Botafogo visita o Criciúma, neste sábado, no Heriberto Hulse. No dia seguinte, o Athletico-PR recebe o Corinthians, na Ligga Arena.

VASCO PERDE MAIS UMA SOB O COMANDO DE ÁLVARO PACHECO

Clube pode terminar a rodada na Zona de Rebaixamento

Mais um jogo, mais um tropeço para o Vasco de Álvaro Pacheco. Nesta quarta-feira (19), o cruzmaltino foi até Caxias do Sul para enfrentar o Juventude e saiu derrotado, novamente. A equipe gaúcha venceu por 2 a 0 com um golaço de Lucas Barbosa, no começo da segunda etapa, e um gol contra de Leo Jardim no final do jogo.

O início de trabalho de Álvaro Pacheco na Colina Histórica é nada menos que desastroso. Em quatro jogos a frente do Vasco, o portugues soma três derrotas e apenas um empate. Ao todo, foram 10 gols sofridos e apenas um marcado, aquele que abriu o placar contra o Flamengo na primeira partida do técnico no comando da equipe.

Nesta quarta, mais do mesmo. Um Vasco com pouco dinamismo e pouca criatividade foi presa fácil para os donos das casa. O cruzmaltino finalizou apenas uma vez no primeiro tempo e novamente não conseguiu achar saídas ofensivas. Na segunda etapa, um belo chute de fora da área de Lucas Barbosa logo aos sete minutos abriu o placar para o Juventude.

O Vasco até tentou ir para um abafa para buscar o empate, mas ainda muito desorganizado e sem objetividades, não conseguiu ameaçar muito a meta do goleiro Gabriel Vasconcellos. No final da partida, o lateral esquerdo do cruzmaltino, Victor Luís, ainda foi expulso após impedir chance clara de gol dos donos da casa.

Já aos 47 do segundo tempo, Jean Carlos cobrou falta perigosa para o Juventude. A bola explodiu no travessão mas, no rebote, bateu nas costas do goleiro Léo Jardim e morreu no fundo da rede do Vasco para sacramentar a sétima derrota cruzmaltina em 10 jogos do Campeonato Brasileiro.

Com o revés, o Vasco pode terminar a rodada na Zona de Rebaixamento caso Fluminense, Corinthians consigam somar, ao menos, um ponto, ou o Vitória vença nesta quinta (20).

O Vasco volta a campo neste sábado (22), às 21h30, para enfrentar o São Paulo, em São Januário e quem sabe buscar a primeira vitória da era Álvaro Pacheco.

CÂMARA MUNICIPAL APROVA NOVO AUTÓDROMO NO RIO DE JANEIRO

Instalação ficará no bairro de Guaratiba, na Zona Oeste

Os fãs de automobilismo do Rio de Janeiro têm um motivo para comemorar. Na última terça-feira (18), a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar 162/2024, que propõe a construção de um autódromo no bairro de Guaratiba, na Zona Oeste.

A cidade não tinha uma pista de competições há 12 anos, quando o Autódromo de Jacarepaguá foi demolido, para a construção do Parque Olímpico, para a Rio 2016.

Aprovado em segunda discussão durante a sessão ordinária, o PLC estabelece um trecho situado próximo à estação de BRT Mato Alto, entre a Avenida Dom João VI e a Estrada da Matriz, como local de construção. A proposta recebeu 64 emendas e segue para redação final, antes de ir para sanção do prefeito Eduardo Paes. Ao todo, a matéria recebeu 35 votos favoráveis, cinco abstenções e um voto contrário.

Na tribuna, os parlamentares ressaltaram os impactos positivos que esse equipamento vai levar para a região, tudo isso tendo em vista a preservação dos ecossistemas locais.

De autoria do Poder Executivo, a proposta ainda determina diversas intervenções na região, para abrigar o projeto, como a criação de novas estações de BRT e incentivo a atividades culturais e shows, quando não estiverem acontecendo corridas. Emendas incluídas pela Câmara estabeleceram ainda outras contrapartidas, como a destinação de parte dos recursos arrecadados para investimentos em melhorias no trânsito dos chamados bairros receptores, e a destinação de dois lotes na área do futuro autódromo para a construção de uma escola e de uma área de esporte e lazer públicas.

O texto do projeto prevê a implantação, aplicação e utilização de tecnologias de sustentabilidade, com adoção de padrões construtivos, sistemas operacionais, e conscientização e educação do público visitante e usuários, sobre conceitos de sustentabilidade ambiental.

O projeto do Complexo ainda contempla a eficiência energética como um todo, prevendo a instalação de painéis de energia fotovoltaica e iluminação a LED, além de economizar recursos naturais por meio de sistemas de reuso de águas servidas e captação de água de chuvas.

FLAMENGO QUER MANTER BOA FASE CONTRA O BAHIA

Em duelo no topo da tabela Rubro-Negro recebe o Tricolor de Aço de olho na liderança

Após as altas emoções do empate no último lance contra o Athletico-PR no último domingo (16), o Flamengo volta ao Maracanã para tentar manter a série invicta dos últimos jogos. Mas o Mais Querido não terá tarefa fácil pela frente. O Rubro-Negro recebe o Bahia nesta quinta-feira (20), às 20h, pela décima rodada do Campeonato Brasileio.

O duelo é um confronto direto no topo da tabela. Atualmente, o Flamengo é o segundo colocado com 18 pontos e o Bahia é o terceiro, com os mesmos 18 pontos conquistados. Os dois tem cinco vitórias no campeonato, mas o Rubro-Negro fica a frente devido ao saldo de gols (8 a 4).

O Flamengo ostenta uma invencibilidade de sete jogos na temporada, com seis vitórias e apenas um empate. A última derrota da equipe foi no começo de maio, contra o Palestino na Libertadores. Pelo Brasileio, são cinco rodadas sem perder, desde o final de abril na derrota por 2 a 0 para o Botafogo.

Porém, para manter a sequência viva, o Flamengo vai ter que lidar com os desfalques no futuro próximo. O clube sem os seus "selecionados" que estão com suas seleções para a preparação para a Copa América. Então nada de Arrascaeta, De La Cruz, Viña, Varela e Pulgar pelas próximas rodadas.

Além disso, a equipe ainda vai ter a ausência de Fabrício Bruno, que levou o terceiro cartão amarelo contra o Athletico-PR e cumpre suspensão. O volante Igor Jesus, que sofreu uma entorse no tornozelo na semana passada, também deve seguir fora, assim como Bruno Henrique, que deixou a partida de domingo com um mal-estar e não treinou nesta semana.

As boas notícias ficam pelos possíveis retornos. O lateral-esquerdo Ayrton Lucas, que não joga desde o fim de maio, voltou a treinar e tem chance de retornar nesta quinta. Outros que estavam afastados por problemas físicos mas já estão treinando com o grupo são Everton Cebolinha e Allan.

Com isso, o Flamengo pode ir a campo com: Rossi; Wesley, David Luiz, Léo Pereira, Ayrton Lucas; Léo Ortiz, Allan, Lorran; Gerson, Pedro e Cebolinha.

Além disso, a partida vai marcar um reencontro muito especial para a torcida rubro-negra. Everton Ribeiro, capitão do Flamengo entre 2019 e 2023 e ídolo da geração vitoriosa recente, vai voltar ao Maracanã, mas dessa vez defendendo as cores do Tricolor de Aço. Enquanto esteve na Gávea, Everton Ribeiro ganhou duas Libertadores, dois Brasileiros e uma Copa do Brasil.

PUBLICIDADE LEGAL

DECRETO Nº 472 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Corrige e fixa em preço único o valor das Tarifas do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros nas linhas municipais de Rio Bonito, para vigorar a partir de 22 de junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferias pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que compete ao Município, como poder concedente, proceder à revisão das tarifas do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros nas linhas municipais, observados os princípios do equilíbrio financeiro do Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO os sucessivos aumentos dos insumos que incidem sobre a prestação dos serviços de transporte coletivo municipal;

CONSIDERANDO que as oscilações nos preços do combustível elevam a composição do custo dos serviços, impondo a necessidade de atualização;

DECRETA:

Art. 1º As tarifas do serviço de transporte coletivo urbano do Município de Rio Bonito são fixadas para todas as linhas, no valor de **R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)** nas linhas do Centro, e no valor de **R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)** nas linhas do Interior, para vigorar a contar de zero hora do dia 22 de junho de 2024 (sábado).

§ 1º A correção fica condicionada ao cumprimento do Termo de Responsabilidade e Parceria assinado pela empresa prestadora dos serviços**.**

§2º A empresa prestadora dos serviços fica responsável pela melhoria nos transportes ofertados, garantindo limpeza, higienização, maior oferta de horários de circulação para os bairros mais distantes e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

§3º A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme Contrato SEMOSP n° 007/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2024.

Rio Bonito, 17 de junho de 2024.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 475/2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS, DIRETORA GERAL DE COTAÇÕES E COMPRAS E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferias pela Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a servidora Raquel Inacio Heringer Azevedo para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Rio Bonito, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Designar como suplente a servidora Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves, que atuará como AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA na ausência da servidora Raquel Inacio Heringer Azevedo.

Art. 3º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
b) Valéria Garcia Vieira Leite
c) Eli Cláudia de Moraes
d) Ana Cristina da Fonseca Macedo

Parágrafo Primeiro. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Nomeia-se a servidora Thaíza de Oliveira Costa para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 5º Designar como suplente o servidor Flávio Sodré Dias, que atuará como AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO na ausência da servidora Thaíza de Oliveira Costa.

Art. 6º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Flávio Sodré Dias
b) Paulo Rogério Siqueira Pereira
c) Ravena de Araújo Paula Santos
d) Dulce lívia Rocha Lima Marins
e) Rosinaldo Sodré Dias

Parágrafo Primeiro. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 7º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto em Decreto Municipal, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação e dos procedimentos auxiliares, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 8º Nomeia-se a servidora Simone Oliveira Estrella para exercer a função de DIRETORA GERAL DE COTAÇÕES E COMPRAS, a fim de conduzir as contratações diretas municipais e cotações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 9º Nomeia-se a servidora Natália Cardoso Silva para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAIS em todas as modalidades.

Art. 10 Fica revogado o Decreto nº 408/2023 de 29/12/2023.

Art. 11 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 19 de junho de 2024.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do 3º Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica o objeto do Contrato SME nº 039/2021, aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, do **Processo Administrativo nº 4950/2020,** nos moldes do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica o prazo do Contrato SME nº 039/2021, aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2024, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, do **Processo Administrativo nº 4950/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica a despesa decorrente do presente aditamento o valor de R$ 49.140,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais) e correrá a conta da dotação orçamentária PT.: 02.07.12.361.0073.2.015, ND.: 3.3.90.36.00.00.00 – Fonte: 1.500.1001, Ficha: 159.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 19/06/2024

HINGSLEY DE SOUZA MOTTA TOLENTINO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

RATIFICO

RATIFICO de acordo com a justificativa apresentada, Processo nº 3616/24

Objeto: empenho estimativo a favor da **ENEL – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro**, para fazer face com despesas de fornecimento de energia elétrica, da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, conforme informações do presente processo.

Partes: **P. M. R. B.** e **ENEL – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro,** fundamento Art. 74, I da Lei 14.133/21, razão dispensa de licitação.

Valor: R$ 35,000.00 (Trinta e cinco mil reais).

Em, 06/06/2024.

Bárbara Kelly Vidal Dias
Secretária Municipal de Agricultura,
Trabalho e Desenvolvimento Econômico
PMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DA MESA DIRETORA N° 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 5° e 6° da Resolução 3076/18 c/c inciso VII do art. 37 da LOM, **RESOLVE: PUBLICAR**:

Art. 1° Fica transferido no orçamento da Câmara Municipal de Niterói para melhor desempenho o valor de R$ 248.492,40 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para reforço dos códigos de despesas conforme anexo 1.

Parágrafo único. Os valores correspondem ao mês de Junho de 2024, conforme **ANEXO 1**.

Art. 2° A Mesa Diretora torna pública as transferências efetivadas no exercício de 2024.

Art. 3° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Niterói, 19 de Junho de 2024.Art. 3° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Niterói, 19 de junho de 2024. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CÂMARA NITERÓI

ANEXO 01

ATO DA MESA N° 007/2024

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 007/2024

PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DATA
010101.122.145.2001	20076	33.90.39	1.500.00	R$ 192.674,13		19/06/2024
010101.122.145.2001	17102	33.90.30	1.500.00	R$ 20.223,60		19/06/2024
010101.122.145.6667	17105	33.90.39	1.500.00	R$ 32.594,67		19/06/2024
010101.122.145.2001	17091	33.90.33	1.500.00	R$ 3.000,00		19/06/2024
010101.122.145.2001	17095	44.90.52	1.500.00		R$ 12.954,80	19/06/2024
010101.031.156.6019	17088	33.90.39	1.500.00		R$ 16.990,00	19/06/2024
010101.031.156.6024	17087	33.90.39	1.500.00		R$ 218.547,60	19/06/2024
TOTAL	-	-	-	R$ 248.492,40	R$ 248.492,40	-

ATO N° 141/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Autorizo a ser homologado a empresa **CAMARA DE DIRIGENTE LOJISTA DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.135.446/0001-94, valor de R$ 10.379,20 (dez mil, trezentos setenta nove reais e vinte centavos), de acordo com o Processo Nº 0974/2024. Tendo como objeto; EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS ICP-BRASIL A3 (TOKEN)**. Considerando o parecer da Procuradoria Geral, fundamentada no Art.75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Para que surtam os efeitos legais, homologo na forma da Lei. DP, 19 de junho de 2024.**Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente**

ATO N° 147/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Autorizo a ser homologado a empresa **C A R SIERRA DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.893.110/0001-34, valor de R$ 25.900,00 (vinte cinco mil e novecentos reais)**, de acordo com o Processo Nº 0837/2024. Tendo como objeto; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'AGUA**. Considerando o parecer da Procuradoria Geral, fundamentada no Art.75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Para que surtam os efeitos legais, homologo na forma da Lei. DP, 19 de junho de 2024. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente**

ATO N° 148/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Autorizo a ser homologado a empresa **AST MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 23.903.968/0001-23, valor de R$ 23.450,00 (vinte três mil, quatrocentos cinquenta reais)**, de acordo com o Processo Nº 1382/2024. Tendo como objeto; CONTRATAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTA EM COMEMORAÇÃO DA PADROEIRA DA CIDADE (SÃO JOÃO) NO DIA 24/06/2024. Considerando o parecer da Procuradoria Geral, fundamentada no Art.75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Para que surtam os efeitos legais, homologo na forma da Lei. DP, 19 de junho de 2024. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente**

PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 3920 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PASSA A DENOMINAR-SE LUIS ALBERTO SILVA LEMOS (LUISINHO TOMBO), A PRAÇA POPULARMENTE CONHECIDA COMO "PRAÇA ICARAÍ", SITUADA NA ESTRADA LEOPOLDO FRÓES, Nº 24, NO BAIRRO DE ICARAÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada como Luis Alberto Silva Lemos (Luisinho Tombo), a praça popularmente conhecida como "Praça Icaraí", situada na Estrada Leopoldo Fróes, nº 24, no bairro de Icaraí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 095/2024- AUTOR: ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - BOINHA

LEI Nº 3921 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A LEI 3.474, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE NITERÓI O DIA MUNICIPAL DAS MULHERES DE COMBATE AO SEXISMO, À MISOGINIA E A TODOS OS OUTROS TIPOS DE DISCRIMINAÇÕES CONTRA O GÊNERO FEMININO, A SER CELEBRADO NO DIA 30 DE ABRIL DE CADA ANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída junto ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados do Município de Niterói o dia municipal das mulheres de combate ao sexismo, à misoginia e a todos os outros tipos de discriminações contra o gênero feminino, passando o artigo 6º, da Lei 3.474, de 07 de fevereiro de 2020, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de abril:

I - Abril Verde - Celebração a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a ser celebrado durante todo o mês;
II - Semana do Jovem Empreendedor, a ser celebrada na primeira semana do mês;
III - Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e de Órgãos Humanos para Transplantes, a ser celebrada na primeira semana do mês;
IV - Semana Municipal de Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis, a ser celebrada na primeira semana do mês;
V - Semana de Conscientização e Combate à Verminose, a ser celebrada na primeira semana do mês;
VI - Semana Municipal de Divulgação e Conscientização sobre a Doença de Parkinson e de Apoio Àqueles que Manifestam essa Doença, a ser celebrada na semana do dia 04 ao dia 11;
VII - Semana Charles Darwin de Ciências, Tecnologia e Sustentabilidade, a ser celebrada na semana que compreende o dia 08;
VIII - Semana Municipal do Combate a Alienação Parental, a ser celebrada na semana que compreende o dia 25;
IX - Semana do Jovem Escritor, a ser celebrada na semana do dia 28.
X - Dia de Mobilização Cidadã, a ser celebrado no primeiro domingo de abril;
XI - Dia do Autismo e Dia da Conscientização Sobre o Autismo, nas escolas municipais de Niterói, a ser celebrado no dia 02;
XII - Dia Municipal do Modelismo Niteroiense, a ser celebrado no dia 04;
XIII - Dia do Jornalista, Dia da Resposta Histórica Contra o Racismo no Futebol e Dia do Líder Comunitário à serem celebrados no dia 07.
XIV - Dia do Livro Espírita, a ser celebrado no dia 18;
XV - Dia do Holocausto, a ser celebrado no dia 19;
XVI - Dia da Visibilidade Lésbica, a ser celebrado no dia 24;
XVII - Dia Municipal do combate a alienação parental, a ser celebrado no dia 25;
XVIII - Dia do Taxista, Dia Mundial do Tai Chi e Chi Kung e Dia da Empregada Doméstica, a ser celebrado no dia 27;
XIX - Dia municipal das mulheres de combate ao sexismo, à misoginia e a todos os outros tipos de discriminações contra o gênero feminino, a ser celebrado no dia 30;"

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 058/2024- AUTORA: BENNY BRIOLLY

LEI Nº 3922 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

INCLUI O DIA MUNICIPAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI CONSOLIDADO PELA LEI Nº 3.474, DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica incluído, no artigo 9º no calendário oficial de datas do Município de Niterói o "DIA MUNICIPAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES" a ser comemorado anualmente em 13 de julho.

Parágrafo único. O artigo 9º, da Lei Municipal nº 3.474, de 07 de fevereiro de 2020, fica acrescido do seguinte inciso V, renumerando os demais:

(...)

V – Dia Municipal dos Conselheiros Tutelares a ser comemorado anualmente em 13 de julho.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 187/2023- AUTOR: ANDERSON JOSÉ RODRIGUES - PIPICO

DECRETO N° 15.464/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4° da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 6.831.558,44 (seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.464/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6318	339041	150102	197.928,50	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4955	319011	180250	2.900.000,00	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.128.0145.6228	339093	180250	10.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.126.0145.6282	339092	150102	165.605,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6020	339041	150102	50.000,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.128.0145.6228	339039	150102	25.738,40	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6251	339039	157300	42.099,24	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.4191	339033	150100	8.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0150.6230	339039	150102	58.980,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6096	339092	150102	32.186,40	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	449052	150103	587.818,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6331	339031	150102	1.230.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339047	150103	10.850,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339047	150103	10.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6272	339047	150103	150,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	150103	50.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339047	150103	10.500,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6199	339036	150103	40.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6199	339039	150103	60.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6199	339047	150103	8.400,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339036	150102	6.360,33	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339039	150102	23.583,58	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339039	250103	121.416,42	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339047	150102	1.335,67	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.3074	339030	150103	10.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.392.0136.5760	449051	150103	151.100,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.392.0136.5760	449052	150103	22.500,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.482.0141.4191	339039	174950	36.714,90	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.6111	449052	150102	1.292,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.122.0145.4191	449052	150102	15.000,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.5037	339030	150102	300.000,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.5037	449052	150102	544.000,00	-
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6406	339039	150148	100.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.422.0150.5210	339039	150102	-	229.208,08
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339039	180250	-	10.000,00
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.6282	339040	180250	-	1.000.000,00
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0900.4201	339047	180250	-	1.900.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.126.0145.6282	339040	150102	-	165.605,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8008	339039	150102	-	8.467,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8141	339039	150102	-	20.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8143	339039	150102	-	20.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8146	339039	150102	-	1.533,00

15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.6228	339039	150102	-	25.738,40
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.6276	339040	157300	-	42.099,24
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.4191	339014	150100	-	8.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5569	449061	150102	-	58.980,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6096	339040	150102	-	32.186,40
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339030	150103	-	587.818,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6331	339039	150102	-	1.000.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.8105	339039	150102	-	200.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.8113	339039	150102	-	30.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6251	339036	150103	-	6.081,42
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6272	339039	150103	-	183.818,58
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339039	250103	-	121.416,42
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0900.4201	339047	150103	-	10.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	339030	150103	-	173.600,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.482.0141.1395	449051	174950	-	36.714,90
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.6111	339039	150102	-	1.292,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.5053	339039	150102	-	859.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.571.0134.5407	333041	150148	-	100.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**6.831.558,44**	**6.831.558,44**

NOTA:
FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.749.50 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE
FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.465/2024
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 17.424.679,95 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JUNHO DE 2024.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.465/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6016	339030	250103	1.650,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6016	339037	250103	41.460,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6016	339039	250103	479.212,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.128.0145.2790	339039	159950	1.797.507,50	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.4191	339030	150100	4.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.4191	339039	150100	4.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.4191	449052	150102	4.258,30	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.6272	339037	250103	1.441.739,16	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6272	339039	260099	1.000.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449052	274950	38.380,38	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339030	274950	1.300,17	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	335085	260050	5.222.092,16	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6179	335085	260050	6.887.776,89	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.6159	339030	262199	501.303,39	-
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	150100	-	3.901,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.183.0149.5564	449040	150102	-	4.258,30
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4191	339014	150100	-	2.466,00
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4191	339033	150100	-	1.633,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				159950	-	1.797.507,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250103	-	1.964.061,16
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	-	12.109.869,05
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260099	-	1.000.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				262199	-	501.303,39
SUPERÁVIT FINANCEIRO				274950	-	39.680,55
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**17.424.679,95**	**17.424.679,95**

NOTA:
FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.599.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.600.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.621.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.749.50 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO N° 15.466/2024
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 17.104.415,97 (dezessete milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JUNHO DE 2024.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.466/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339036	250103	1.260.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339047	250103	264.600,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339036	250103	1.296.082,95	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339039	150000	8.500,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339039	150100	2.500,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339039	250103	19.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339047	250103	1.017.455,88	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339092	250103	2.700.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6187	339033	250103	43.300,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6194	339036	250103	41.600,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6194	339047	250103	8.736,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6272	339039	250103	431.013,18	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6337	339030	250103	29.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6337	449030	250103	30.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	250103	282.666,67	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	250103	4.523.260,08	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339039	250103	2.800.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339047	250103	375.500,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339036	250103	1.000.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339039	250103	737.975,45	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339047	250103	210.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6200	339039	250103	23.225,76	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	150000	-	8.500,00
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	150100	-	2.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250103	-	17.093.415,97
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**17.104.415,97**	**17.104.415,97**

NOTA:
FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 15.467/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica transferido um cargo de Assessor C, símbolo CC4, ocupado por Sabrina Martins Santana, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos para a Secretaria Executiva.
Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências para cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JUNHO DE 2024.
AXEL GRAEL – PREFEITO

Portaria
Port. Nº 1095/2024- Exonerar, a pedido, a contar de 07/06/2024, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **CAROLINA CRESPO CARVALHO**, matrícula nº 12470970, do cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA – PROCESSUAL, Nível PA-1, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900049494/2024

Port. Nº 1096/2024- Exonera, a pedido, **ROGERIO JOSÉ DE CARVALHO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional da Ilha da Conceição.

Port. Nº 1097/2024- Nomeia **CARLA CRISTINA ABREU DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga decorrente da exoneração de Rogerio José de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA
Portaria NEBCMPSB Nº 03/2024- A Administradora do Núcleo Executivo do Baldeador, Caramujo, Maria Paula e Santa Bárbara, Cláudia de Almeida Ferreira, responsável pela gestão dos contratos e aditivos, delegada competência através do Decreto nº 15.446/2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE**:
Art. 1º - Designar os servidores: **Bruno Cunha de Oliveira** – Matrícula nº **1246942-0** e **Jenyffer Monteiro Pereira da Guia** – Matrícula nº **1247265-0,** para atuarem como Fiscais de Contrato no processo relativo ao Projeto Abolição, conforme Processo Administrativo nº **9900021786/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2024- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando a aquisição e instalação de purificadores, bebedouros industriais e elementos filtrantes.

Nome	Matrícula
MARCELO RODRIGUES A. DA CUNHA	1245.905-0
ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA	1245.292-0
GRACE RIBEIRO NESSERALA	1245.955-0

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900057552/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD PROCESSO Nº 9900053374/2024- PORTARIA Nº 488/2024- Designar **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário
9900051027, 50330/2024 - Adicional por Tempo de Serviço- **Deferido**
9900042468/2024 - Pagamento de 1/3 de Férias- **Indeferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL- JRF
EDITAL
A 5ª Turma da JRF torna público a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrados nesta Secretaria, restando neste ato, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/2018, **notificado para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos e/ou esclarecimentos:**
1- Contrato Social da impugnante "APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA" com as respectivas alterações.
2- Documento de Identificação do sócio signatário do documento de fls. 34 (Peraldo Gomes de Oliveira).
3- As notas fiscais de materiais elencadas nos documentos de fls. 35 a 40, constante da impugnação ao lançamento da Notificação nº 69395 (processo administrativo nº 030011898/2022).
Para a entrega dos documentos requisitados, dirija-se à Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Secretaria Municipal de Fazenda, de segunda à sexta, das 9h às 16h, e requisite a senha de Protocolo, munido de toda a documentação exigida.
Os documentos poderão ser enviados para o e- mail jrf@fazenda.niteroi.rj.gov.br .

Processo	Contribuinte	CPF/CNPJ
0300011898/2022	APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA	084. ***.***-92

A 5ª Turma da JRF torna público a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrados nesta Secretaria, restando neste ato, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/2018, **notificado para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos e/ou esclarecimentos:**
1- Contrato Social da impugnante "APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA" com as respectivas alterações.
2- Documento de Identificação do sócio signatário do documento de fls. 44 (Peraldo Gomes de Oliveira).
3- As notas fiscais de materiais elencadas nos documentos de fls. 45 a 50, constante da impugnação ao lançamento da Notificação nº 69397 (processo administrativo nº 030011910/2022).
Para a entrega dos documentos requisitados, dirija-se à Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Secretaria Municipal de Fazenda, de segunda à sexta, das 9h às 16h, e requisite a senha de Protocolo, munido de toda a documentação exigida.
Os documentos poderão ser enviados para o e- mail jrf@fazenda.niteroi.rj.gov.br .

Processo	Contribuinte	CPF/CNPJ
0300011910/2022	APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA	084. ***.***-92

A 5ª Turma da JRF torna público a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrados nesta Secretaria, restando neste ato, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/2018, **notificado para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos e/ou esclarecimentos:**
1- Contrato Social da impugnante "APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA" com as respectivas alterações.
2- Documento de Identificação do sócio signatário do documento de fls. 43 (Peraldo Gomes de Oliveira).
3- As notas fiscais de materiais elencadas nos documentos de fls. 44 a 49, constante da impugnação ao lançamento da Notificação nº 69394 (processo administrativo nº 030011887/2022).
Para a entrega dos documentos requisitados, dirija-se à Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Secretaria Municipal de Fazenda, de segunda à sexta, das 9h às 16h, e requisite a senha de Protocolo, munido de toda a documentação exigida.
Os documentos poderão ser enviados para o e- mail jrf@fazenda.niteroi.rj.gov.br .

Processo	Contribuinte	CPF/CNPJ
030011887/2022	APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA	084. ***.***-92

A 5ª Turma da JRF torna público a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrados nesta Secretaria, restando neste ato, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/2018, **notificado para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos e/ou esclarecimentos:**
1- Contrato Social da impugnante "APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA" com as respectivas alterações.
2- Documento de Identificação do sócio signatário do documento de fls. 35 (Peraldo Gomes de Oliveira).
3- As notas fiscais de materiais elencadas nos documentos de fls. 36 a 41, constante da impugnação ao lançamento da Notificação nº 69396 (processo administrativo nº 030011906/2022).
Para a entrega dos documentos requisitados, dirija-se à Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Secretaria Municipal de Fazenda, de segunda à sexta, das 9h às 16h, e requisite a senha de Protocolo, munido de toda a documentação exigida.
Os documentos poderão ser enviados para o e- mail jrf@fazenda.niteroi.rj.gov.br .

Processo	Contribuinte	CPF/CNPJ
0300011906/2022	APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA	084. ***.***-92

A 5ª Turma da JRF torna público a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrados nesta Secretaria, restando neste ato, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/2018, **notificado para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos e/ou esclarecimentos:**
1- Contrato Social da impugnante "APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA" com as respectivas alterações.
2- Documento de Identificação do sócio signatário do documento de fls. 38 (Peraldo Gomes de Oliveira).
3- As notas fiscais de materiais elencadas nos documentos de fls. 39 a 44, constante da impugnação ao lançamento da Notificação nº 69398 (processo administrativo nº 030011917/2022).
Para a entrega dos documentos requisitados, dirija-se à Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Secretaria Municipal de Fazenda, de segunda à sexta, das 9h às 16h, e requisite a senha de Protocolo, munido de toda a documentação exigida.
Os documentos poderão ser enviados para o e- mail jrf@fazenda.niteroi.rj.gov.br .

Processo	Contribuinte	CPF/CNPJ
030/0011917/2022	APP PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO LTDA	084. ***.***-92

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL
Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **indefiro o pedido de restituição do IPTU**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030016943/2023	1081-0	Vinicius Ferraz de Andrade	111***.***/41

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL
Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que foi reconhecido que o requerente faz jus ao benefício do desconto de bom pagador instituído pela Lei nº 3.428/2019, cuja natureza é de isenção tributária, devendo ser aplicado um desconto de 5% (cinco por cento) no valor total do IPTU relativo às inscrições nº 139519 e 205416, para o ano de 2021**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030004012/2022	139551-9	Neuza de Almeida	224***.***68

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da do Departamento de Tributação, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que foi procedente a impugnação, com o cancelamento dos lançamentos complementares de IPTU, relativos aos exercícios de 2016 a 2018, referente ao imóvel de inscrição nº 7860-0, sendo necessária a realização de novos lançamentos complementares, com a correta indicação do sujeito passivo, respeitado o prazo decadencial**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030018235/2021	7860-0	Fabricio Pereira Ferreira	110***.***/46

ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSA FISCAL
EDITAL
Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do indeferimento do pedido**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030011881/2021	300902-5	Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo Proc. Aghata da Silva Medeiros	23.985.753/0001-07 153***.***/95

ATOS DO COORDENAÇÃO DO ISS
EDITAL
Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do ISS, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que a obra com inscrição nº. 303.877-7, com ATC de 136,23 m², IPTU nº. 217.360-7, conforme apurado nos autos do Processo de Homologação do ISS acima referenciado, que o interessado fará jus à Certidão de Regularidade do ISS, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal nº 11.089/2012, conforme se comprove o pagamento do ISS/Obra exposto na Notificação de Lançamento supramencionada**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030009557/2021	303877-7	Paloma de Souza Marquês Proc. Luciana Rodrigues da Motta	143***.***/95 018***.***/85

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL
A Coordenação do ISS (COISS) torna pública as Notificações nº 11987 e 11988, o Auto de Infração do Simples Nacional nº 02900058650000100000007202487 e os Autos de Infração nº 61703 e 61704 à empresa CRS SAÚDE HOME CARE LTDA, CNPJ nº 39.330.012/0001-10 e inscrição de nº 3036596, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV ambos da Lei Municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município o interessado dispõe do prazo de 30 dias para impugnar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário de Transportes
Portaria SMU/SST Nº 0154/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto na Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos dos PE 99000016460/2024, 080002236/2022 e 080010002/2023 munidos de requerimentos toda documentação com Pareceres favorável da Fiscalização da SST. RESOLVE:
Art. 1º - Deferir os requerimentos de DEVOLUÇÃO dos NITs nºs E: 0185 de José Paulo de Oliveira Ribeiro, E: 0104 de Gilmar Cardoso e E: 0162 de Fabio da Silva Lyrio.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria SMU/SST Nº 0155/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE 9900048578/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1850 em favor de Carlos Augusto de Souza Monteiro.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria SMU/SST Nº 0156/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE 9900055004/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1681 em favor de Luiz Barroso Sobrinho.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria SMU/SST Nº 0157/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE 9900054157/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0106 em favor de Carlos André de Souza Rodrigues.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria SMU/SST Nº 0158/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE 9900050296/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1466 em favor de Louise Pereira Paco.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria SMU/SST Nº 0159/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE 9900047183/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1234 em favor de Carlos Gaze Júnior.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria SMU/SST Nº 0160/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE 9900048573/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1304 em favor de Iverson Coutinho de Oliveira.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria SMU/SST Nº 0161/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE 9900052950/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0465 em favor de Antonio Carlos da Silva Porto.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria SMU/SST Nº 0162/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do PE 9900051824/2024/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão

Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0423 em favor de Sergio Luiz Ferreira Ehrich.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0163/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 080001004/2023 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e Lei Municipal nº 2052/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1116em favor de Dulcelene Figueiredo Felipe Machado em decorrência do falecimento de Fernanda Felipe Machado.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria Niterói de Bicicleta
ORDEM DE INÍCIO Nº 003/2024

Estamos concedendo Ordem de Início ao **Termo de Colaboração SMU/CONB Nº 001/2024**, firmado com Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL**, objetivando a execução dos serviços de **"GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CICLOVIÁRIO BICICLETÁRIO ARARIBOIA"**, a partir da data de publicação do Extrato SMU/CONB Nº 007/2024 em **18/06/2024**, com término previsto para **19/06/2025**, **Processo Administrativo Nº 9900057179/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 078/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização da Ordem de Serviço nº 008/2024, para aquisição de Bolas de \Futebol Campo, Society, Futsal e Vôlei, para os projetos sociais de nossa Secretaria, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900041128/2024.
-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0
-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0
Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 079/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 071/2024, para o apoio do evento esportivo Corrida e Caminhada da Longevidade , Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900044381/2024.
- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0
-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9
Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 080/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Fomento de patrocínio nº 001/2024, para apoio ao evento esportivo Projeto Básico-Copa das Comunidades Niteroiense de 2024, Fundamento legal: Lei Federal nº 13019/2014, tendo por base o disposto no caput e do Decreto Municipal nº 13.966/2021, processo 9900028859/2024.
-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0
-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0
Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 081/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 084/2024, para o apoio do evento esportivo Gran Open de Judô Kodokan, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900044625/2024.
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0
-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0
Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 082/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 062/2024, para o apoio do projeto esportivo Copa Estrelas da Inclusão, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900040473/2024.
- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0
-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 083/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 070/2024, para o apoio do evento esportivo XL Copa La Salle Abel Niterói de Ginástica (1ª e 2ª Edição), Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900041120/2024.
- Marco Antonio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0
-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 085/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 066/2024, para apoio ao evento esportivo 3ª Corrida da Guarda de Niterói, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900042978/2024.
-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0
-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 008/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Distribuidora de Artigos Esporte Gouveense LTDA, para a aquisição de Bolas de Futebol Campo, Society, Futsal e de Vôlei, para os projetos sociais de nossa Secretaria no valor de R$ 32.970,00(Trinta e dois mil, novecentos e setenta reais) que obedece a Ordem de Serviço nº 008/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, incisos I, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999. Verba: Código de Despesa nº 339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 150102, processo nº 9900041128/2024, data 14/06/2024.

EXTRATO Nº 071/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Eixo Eventos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida e Caminhada da Longevidade-edição região oceânica, que será realizada no dia 07 de julho de 2024 em Piratininga no valor de R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 071/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900044381/2024, data 17/06/2024.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Termo de Fomento de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Liga Niteroiense de Desportos, com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Básico das Comunidades Niteroiense de 2024, para a realização do Campeonato Niteroiense e Copa das Comunidades de Niterói(Sub-09,Sub-10,Sub-11,Sub12,Sub-13,Sub-14,Sub-15,Sub-17 e Feminino Sub-15 e Adulto) no valor de R$ 680.000,00(Seiscentos e oitenta mil reais) que obedece o Termo de Fomento nº 001/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 13019/2014, tendo por base o disposto no caput e do Decreto Municipal nº 13.966/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6039 e Fonte 1.704, processo nº 9900028859/2024, data 17/06/2024.
Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 084/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Gilvania da Silva Santos(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Gran Open de Judô Kodokan, que será realizado na Quadra Poliesportiva da Grota no valor de R$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 084/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900044625/2024, data 17/06/2024.

EXTRATO Nº 062/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Gabriel Matias Marques(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Copa Estrelas da Inclusão, que será realizado no Clube Atlético Fluminense no valor de R$ 52.553,02(Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 062/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900040473/2024, data 17/06/2024.

EXTRATO Nº 070/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Isabel da Cunha Roboredo(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo XL Copa La Salle Abel Niterói de Ginástica(1ª e 2ª Edição) no valor de R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 070/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900041120/2024, data 17/06/2024.

EXTRATO Nº 066/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Paulo Rodrigues Tiburcio Reginaldo(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo 3ª Corrida da Guarda de Niterói, que será realizado na Praia de Icaraí no valor de R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 066/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900042978/2024, data 17/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA SMHRF Nº 08/2024, de 19 de junho de 2024
Art. 1º - O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10º do Decreto Municipal nº 15.302/2024, RESOLVE designar os servidores ANDREA DE ANDRADE BARBOSA, Diretora DG, matrícula nº 1243280-0 e ALBERTO VENTURA COSTA, Assessor C – CC3, matrícula nº 1243388-0, como responsáveis setoriais nesta SMHRF, pelo tratamento dos dados pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 053/2024, de 19 de junho de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo, responsáveis pelas atribuições precípuas ao tratamento dos dados pessoais da Secretaria Municipal de Ordem pública, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 15.302/2024.
Titular: Juliana Rockert Palhano – Guarda Civil Municipal – Mat. 1237.536-8
Suplente: Pablo Soares Catunda - Guarda Civil Municipal – Mat. 1242.606-0
Art. 2º. Esta Portaria substitui a Portaria 029/2024 e entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA SEOP n.º 054/2024, de 19 de junho de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a substituição da equipe de monitoramento de projetos na gestão na Prefeitura Municipal de Niterói pelos servidores:
- Rodrigo Ferreira de Souza
Coordenador da Guarda Civil Municipal
Matrícula: 1237.526-9
- Felipe Leichsnering Mendes
Assessor A-CC-1
Matrícula: 1246.748-0

CORRIGENDA: Portaria nº 047/2024/ SEOP, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 05/06/2024, onde se lê: RODRIGO FERREIRA DE SOUZA - Matrícula: 1237.426-9, leia-se: RODRIGO FERREIRA DE SOUZA - Matrícula: 1237.526-9

Departamento de Fiscalização de Posturas.

- INTIMAÇÃO Nº 017490 de 06/06/2024 – DERSAN COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 05.671.287/0001-03 - RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 177;

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

- INTIMAÇÃO Nº 018003 de 18/06/2024 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARILUCIA – CNPJ: 39.528.203/0001-90 – ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 342 – FONSECA;
- INTIMAÇÃO Nº 018004 de 18/06/2024 – MARINA XAVIER VIDAL E OUTROS - CPF: 077.246.987-32 - ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 346/348 – FONSECA;
- INTIMAÇÃO Nº 018005 de 18/06/2024 – NOEMI FORTUNA GRION - CPF: 186.838.787-91 - ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 352 – FONSECA;
- INTIMAÇÃO Nº 018007 de 18/06/2024 – FERNANDO C. MAGALHÃES - ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 346/7 – FONSECA;
- INTIMAÇÃO Nº 018008 de 18/06/2024 – SEVERINO CORREA DE AMORIM E OUTROS – RUA ANTONIO SILVA, 94/103 – FONSECA;
- INTIMAÇÃO Nº 018009 de 18/06/2024 – EMPRESA IMOBILIÁRIA FLUMINENSE LTDA - CNPJ: 30.064.794/0001-18 – RUA MANOEL JOÃO GONÇALVES, 14/101 – FONSECA;
- INTIMAÇÃO Nº 018010 de 17/06/2024 – EMYGIDIO JORGE VELOSO – RUA DR MARCH, 306/102 – FONSECA;

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
ATO DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 018, DE 20 DE JUNHO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023,Resolve:
Artigo 1º - Delegar aos servidores Ramon Esteves dos Reis - Matrícula 12469880 como GESTOR DO CONTRATO e aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - mat. 12459180 FISCAL TÉCNICO e Sérgio Luiz Costa Soares - mat.12229573 como FISCAL ADMINISTRATIVO, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 09/2024 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, 35.034.813 Carollina Sardou de Moraes Rezende com o objeto Concessão de patrocínio para o Projeto Encontro de Gerações do Processo Administrativo nº 9900044388/2024.

PORTARIA Nº 019, DE 20 DE JUNHO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023,Resolve:
Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo º 9900043180/2024 de objeto contratação de empresa especializada para a execução do projeto Pedal Cultural, nos termos especificados e quantificados conforme as exigências estabelecidas no termo de referência.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 12472100 Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula: 12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula 12427720 - Omitido do Diário Oficial do dia 08 de maio de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Patrocínio nº 09/2024 - PARTES: 35.034.813 Carollina Sardou de Moraes Rezende - OBJETO: Concessão de patrocínio para o Projeto Encontro de Gerações - VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - PRAZO: 06 meses a contar da assinatura do instrumento contratual - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 41.01.13.392.0136.60/ Código de Despesa 339041/ Nota de Empenho n.°001739 - FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 - DATA DO CONTRATO: 14 de junho de 2024 - Processo nº: 9900044388/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 9900053634/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar empresa para acesso a ferramentas de pesquisa (Banco de Preços), para auxílio na realização da fase de economicidade em atendimento ao Decreto Municipal n° 12.517/2017, Decreto Municipal n° 14.730/2023 e Decreto Municipal n° 13.996/2021, sendo duas chaves para acesso simultâneo, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor estimado de R$ 21.201,00 (vinte e um mil e duzentos e um reais), Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, conforme abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail compras@smases.niteroi.rj.gov.br até a data limite, no horário das 8h às 17h.
A proposta deverá ser apresentada em observância às especificações contidas no termo de referência disponível no endereço eletrônico: https://niteroi.rj.gov.br/category/avisos-de-dispensa-de-licitacao/

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:
DELIBERAÇÃO Nº: 388/2024
Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 17 de junho de 2024, em formato remoto, pelo App Google Meet, a plenária aprovou a renovação do registro do **GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR sob nº 108/02** pelo período de 4 anos a contar da data da aprovação em plenária.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:
DELIBERAÇÃO Nº: 391/2024
Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 17 de junho de 2024, em formato remoto, pelo App Google Meet, a plenária aprovou a renovação do registro da **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA PROTEGIDA – CRIANP (INFÂNCIA PROTEGIDA) sob nº 239/24** pelo período de 4 anos a contar da data da aprovação em plenária.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:
DELIBERAÇÃO Nº: 386/2024
Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 17 de junho de 2024, em formato remoto, pelo App Google Meet, a plenária aprovou a renovação do registro provisório da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI sob nº 005/92** e a inscrição provisória dos projetos **Centro de Estimulação Precoce (005.01); Centro de Reabilitação (005.02); Programa de atendimento a autista e psicóticos - TEA (005.06); Centro para integração e independência (005.07); Reabilitação Intelectual (005.08); Oficina Ortopédica de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção (005.09)** pelo período de 1 ano a contar da data da aprovação em plenária.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:
DELIBERAÇÃO Nº: 389/2024
Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 17 de junho de 2024, em formato remoto, pelo App Google Meet, a plenária aprovou a renovação do registro do **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IDE sob nº 091/99** pelo período de 4 anos e aprovou a inscrição do projeto intitulado "**OS CRIAS - RODAS DE AUTOCONHECIMENTO, CONECTANDO PERFIL PROFISSIONAL"** pelo período de 2 anos a contar da data da aprovação em plenária.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:
DELIBERAÇÃO Nº: 387/2024
Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 17 de junho de 2024, em formato remoto, pelo App Google Meet, a plenária aprovou a renovação do registro provisório do **GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO sob nº 079/98** e a inscrição provisória do projeto **SEMEANDO O FUTURO (079.01)** pelo período de 1 ano a contar da data da aprovação em plenária.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:
DELIBERAÇÃO Nº: 390/2024
Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 17 de junho de 2024, em formato remoto, pelo App Google Meet, a plenária aprovou a renovação do registro provisório do **INSTITUTO MISSIONÁRIAS DE SANTO ANTÔNIO sob nº 224/12** pelo período de 1ano a contar da data da aprovação em plenária.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:
DELIBERAÇÃO Nº: 392/2024
Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 17 de junho de 2024, em formato remoto, pelo App Google Meet, a plenária aprovou a renovação do registro da **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO (CASA ATÍPICA) sob nº 240/24** pelo período de 1 ano a contar da data da aprovação em plenária.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DA PRESIDENTE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024 DE 18/06/2024
PROCESSO ADMINISTATIVO nº 9900006344/2024

RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90010/2024, no valor de R$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação das empresas M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA XXXXX, CNPJ nº 31.499.939/0001-76, ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 50.875.450/0001-04, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02, MDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 37.996.275/0001-37, MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 51.338.619/0001-41, DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA, CNPJ nº 15.072.183/0001-28, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, na forma do Termo de Referência, para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS), Morro do Estado.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024 DE 19/06/2024
PROCESSO ADMINISTATIVO nº 9900024491/2023

RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90014/2024, no valor de R$ 27.240,35 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação da empresa DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 15.072.183/0001-28, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, na forma do Termo de Referência, para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FMS / SUAD Nº 190/2024
PROCESSO Nº 9900057231/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a realização de exames de EXAMES DE BIOQUÍMICA, EXAMES DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TOTG) E HEMOGLOBINA GLICADA (HB 1 AC) disponibilizados aos usuários das unidades assistenciais da rede pública de saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Mônica Borges	438.512-6
Integrante Técnico	Marcelo Marsico Leal	436.856-9
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO SUAD N.º: 104/2024

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bref Gestão Empresarial Eireli-ME; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Felipe Estevão Rocha Brito; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa do objeto do Contrato n.º 06/2019, relativo a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, porcionamento e distribuição interna e/ou transporte das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades das unidades vinculadas à FMS, conforme padronização dos serviços de nutrição e dietética de cada unidade hospitalar – com dietas normais e modificadas; **VALOR:** R$ 392.263,20 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Código das Despesas: 3390.39; Fonte de Recurso: 1.600.50/1.704.00/1.635.00; Nota de Empenho: 574/2024; **PRAZO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 07/06/2024 a 06/06/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 2000/3147/2016; **ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

EXTRATO SUAD N.º: 103/2024

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Fábio Gonçalves Ribeiro; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa do objeto do Contrato n.º 05/2019, relativo contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, porcionamento e distribuição interna e/ou transporte das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades das unidades vinculadas à FMS, conforme padronização dos serviços de nutrição e dietética de cada unidade hospitalar – com dietas normais e modificadas; **VALOR:** R$ 3.564.354,49 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Código das Despesas: 3390.39; Fonte de Recurso: 1.600.50/1.704.00/1.635.00; Nota de empenho: 573/2024; **PRAZO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 07/06/2024 a 06/06/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 2000/3147/2016; **ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 097/2024 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Fabio Vinolo Moreira do cargo de Coordenador N I a contar de 07 de junho de 2024.

EXTRATO Nº 048/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): 51.294.623 VALERIA DA SILVA AMORIM, CNPJ nº** 51.294.623/0001-55, **pelo valor total de R$ 15.635,73** (**Quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais setenta e três centavos**). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): 52.603.814 CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO, CNPJ nº** 52.603.814/0001-14, **pelo valor total de R$ 18.316,00 (**Dezoito mil trezentos e dezesseis reais)**. A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): ARLETE REIS CASA & ETC LTDA, CNPJ nº** 38.056.527/0001-00, **pelo valor total de R$ 92.306,12** (**Noventa e dois mil trezentos e seis reais e doze centavos**). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): CICLO LICITACOES LTDA, CNPJ nº** 49.754.827/0001-80, **pelo valor total de R$ 27.908,30** (**Vinte e sete mil novecentos e oito reais e trinta centavos**). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº** 33.599.681/0001-05, **pelo valor total de R$ 116.874,58** (**Cento e dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos**). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): FELIPE DA SILVA FRANCISCO 40146096851, CNPJ nº** 43.273.828/0001-26, **pelo valor total de R$ 7.350,00** (**Sete mil trezentos e cinquenta reais**). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, CNPJ nº** 31.993.633/0001-71, **pelo valor total de R$ 5.084,00** (**Cinco mil e oitenta e quatro reais**). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ nº** 51.190.667/0001-35, **pelo valor total de R$ 82.411,13** (**Oitenta e dois mil quatrocentos e onze reais e treze centavos**). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): MACABU E MACABU LTDA, CNPJ nº** 31.665.011/0001-14, **pelo valor total de R$ 14.371,89** (Catorze mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)**. A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº** 03.835.661/0001-25, **pelo valor total de R$ 36.471,35** (**Trinta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos**). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº** 09.630.087/0001-55, **pelo valor total de R$ 5.707,75** (**cinco mil setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos**). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ nº** 48.371.796/0001-15, **pelo valor total de R$ 5.431,98** (**Cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos**). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023; **Fornecedor(s) registrado(s): RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº** 49.495.719/0001-30, **pelo valor total de R$ 23.970,60** (Vinte e três mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos)**. A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023**; Fornecedor(s) registrado(s): SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ nº** 07.665.456/0001-10, **pelo valor total de R$ 8.240,92** (Oito mil duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)**. A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023**; Fornecedor(s) registrado(s): SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº** 11.186.469/0001-83, **pelo valor total de R$ 78.658,88** (Setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual Aquisição de Utensílios domésticos RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. Processo 9900036954/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023**; Fornecedor(s) registrado(s): VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº** 17.526.067/0001-67**, pelo valor total de R$ 20.609,06** (Vinte mil seiscentos e nove reais e seis centavos)**. A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATOS DA PRESIDENTA

CORRIGENDAS

No Ato de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 030/2024, publicado em 19/06/2024, fls. 03 do DOM., onde se lê: "por meio de contratação direta de "ROSA DOS VENTOS ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA"", leia-se: por meio de empresário exclusivo "ROSA DOS VENTOS ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA".

No Ato da Presidenta – Portaria n° 121/2024, publicação em 19/06/2024, fls. 03 do DOM., onde se lê: "contratação do grupo "ROSA DOS VENTOS ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA", leia-se: "contratação do curador de arte "Jorge Mendes".

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 221/2024- Designar as Fiscais efetivas, Jessica de Oliveira Silva (Mat.3020), Graziela Amaral da Silva Vieira (Mat.2582) e como fiscal suplente, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REFORMA GERAL DO HOSPITAL CARLOS TORTELLY NO BAIRRO DE FATIMA",** nesta cidade**.** Contrato nº.079/2024 e Processo nº. 99025253/2023. Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 222/2024- Designar os Fiscais, Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305) e Brunno Estigarribia walter (Mat.2085)e como Fiscal suplente, Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços **"FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA**", neste Município (Contrato nº.80/2024). Processo Adm. Nº. 9900042739/2023.

Tornar insubsistente o **ACEITE DEFINITIVO**, referente ao Contrato nº. 01/2018 – Processo 510003537/2027, publicada em 18 de junho de 2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 079/2024, firmado, com a Empresa, ORION ARQUITETURA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, à execução das obras e/ou serviços de "**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REFORMA GERAL DO HOSPITAL CARLOS TORTELLY NO BAIRRO DE FATIMA",** nesta cidade a partir do dia 24/06/2024, com término previsto para 23/10/2024, Proc. nº. 99025253/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 80/2024, firmado com a Empresa, LEMOS RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA**." nesta cidade, a partir do dia 24/06/2024,com término previsto para 24/06/2025 Proc. nº. 9900042739/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 80/2024; PARTES: EMUSA e LEMOS RODRÍGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: a contratação de empresa, para fornecimento e instalação de grama sintética. VALOR GLOBAL: R$17.178.967,50 (dezessete milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND: 4.4.90.51.00; FT: 2.501.03; Empenho: 248/2024.FUNDAMENTAÇÃO: CP Nº 60/2023. DATA DO CONTRATO: 19/06/2024; Processo nº 9900042739/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 79/2024; PARTES: EMUSA e ORION ARQUITETURA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A contratação de empresa, para executar os serviços de elaboração de Projeto Básico para reforma geral do Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R$734.297,56 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.302.0133.5069; ND: 4.4.90.51.00; FT: 749; Empenho: 247/2024. FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 27/2023. DATA DO CONTRATO: 19/06/2024; Processo nº 900025253/2023.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente, a obra referente à "*empresa especializada para obras de urbanização, drenagem e pavimentação no bairro Rio do Ouro, no município de Niterói.*" (Contrato nº 09/2020 - Processo nº. 9900048635/2024), em nome da empresa, SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CORRIGENDA

Na publicação datada de 15 de junho de 2024 (Homologação) e 19 de junho de 2024 (Ordem de Início); Referente ao CONTRATO Nº. 078/2024 – Processo 99043477/2023. Onde se lê: **REVITALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS E ÁREA DE CONVIVÊNCIA ENTRE AS RUAS B/C NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO BAIRRO DO CARAMUJO,** Leia-se: **REVITALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS E ÁREA DE CONVIVÊNCIA ENTRE AS RUAS D/C NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO BAIRRO DO CARAMUJO.**

enel

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 24/06/2024

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	ITABORAÍ	
13:00 às 17:00	Rua A - Retiro das Acácias - Itaboraí	23111655
13:00 às 17:00	Rua Eulina Vieira Fernandes - Retiro São Joaquim - Sossego - Santa Rosa Lima - Itaboraí	23111655

Estamos com você, mesmo à distância.

POSTO UM AF SOUZA LTDA
CNPJ: 04.201.906/0001-25
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

Posto Um Af Souza Ltda torna público que recebeu da SMARHS (Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade), através do proc.: nº No 9900018814/2024 a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I nº 15/2024 com validade até 20/05/2027, que autoriza a realizar a construção de um Posto de Serviços e Abastecimento de veículos automotores, incluindo serviços de lubrificação e uma loja de conveniência, em terreno de 1.049,00m² (um mil e quarenta e nove metros cúbicos), com área total a ser construída de 257,51m² (duzentos e quarenta e sete virgula cinquenta e um metros quadrados), com movimentação de terra de 48,80m³ (quarenta e quatro virgula oitenta metros cúbicos) para a instalação do tanque subterrâneo e instalação do seu canteiro de obras. Com coordenadas UTM L=692106,11m e S=7466729,25m, fuso 23, de acordo com o Google Earth, na Av. Visconde do Rio Branco, Canteiro Central, em frente ao nº 655, Centro, Niterói/RJ.

G.R.C.E.S.M. FILHOS DO ÁGUIA DA PORTELA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DA SUBSEDE E OUTRO

O Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim filhos da Águia da Portela, amparado pelo artigo 25 e parágrafo 5º do estatuto desta agremiação, vem convocar a todos os associados para assembléia a realizar-se no dia 03 de Julho de 2024 de 19:00 as 20:00 horas, no endereço cito à Rua Clara Nunes, nº 81, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, quadra do Grêmio Recreativo Escola de Samba Portela.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2024.
Celso Soares de Andrade
Presidente da G.R.C.E.S. Filhos da Águia da Portela

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÁRCIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores condôminos para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no salão de festas deste condomínio no dia **05 de julho de 2024, às 20:00 horas**, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 20h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Prestação de Contas 2023/2024;
3. Reajuste da taxa condominial;
4. Assuntos gerais;

Niterói, 21 de junho de 2024
Jorge L. Marques
Síndico

REIVINDICAÇÃO

EM GREVE, ESTUDANTES DENUNCIAM AGRESSÃO NA UFF

Eles alegam que não vêm sendo recebidos pela Reitoria, que emite nota de repúdio

SAULO ANDRADE

Um estudante da UFF (Universidade Federal Fluminense) denunciou para A TRIBUNA, na noite desta quarta-feira (19), que ele e demais colegas sofreram violência, por parte dos funcionários da instituição.

De acordo com o jovem, que preferiu não se identificar, a Reitoria da universidade marcou, para a última terça (18), uma audiência pública, com os três setores da UFF. Em pauta, o orçamento destinado à universidade; mas a ausência do reitor Antônio Cláudio gerou descontentamento:

"Muitos estudantes do interior se mobilizaram para estar na sede, em Niterói, para cobrar melhores condições de estudo da Reitoria".

Sem sucesso, eles decidiram realizar uma manifestação pelas ruas de Niterói. "Denunciando o descaso", fizeram o caminho do Gragoatá à sede da Reitoria, na Praia de Icaraí. O aluno relata ainda que, ao chegar em Icaraí, o reitor "persistiu na sua falta":

"Fomos impedidos de entrar no Centro de Artes, que é um lugar público, aberto à população. Fomos recebidos com truculência pelos funcionários, que machucaram diversos estudantes. Mais cedo, no local da audiência, uma estudante foi agredida, na porta do auditório do prédio de Economia, por outro funcionário".

O estudante reclama também que, até o momento, a Reitoria da UFF se limitou a publicar uma nota, "criminalizado a greve estudantil por dignidade para os estudantes".

Os manifestantes se queixam de que o orçamento -" equivalente ao ano de 2013" -, especialmente o destinado aos polos do interior, faz com que a universidade não possua a estrutura adequada para que os alunos estudem a contento:

"Por isso e pelos sucessivos cortes que as instituições federais sofreram, as estruturas são muito precárias e sem assistência estudantil, como bandejões, moradias e bolsas de assistência".

REPÚDIO

Em nota, a assessoria da Reitoria da UFF manifestou repúdio diante dos "graves episódios" de violência e desrespeito por parte de alguns estudantes presentes na audiência pública realizada no dia 18 de junho. Leia a íntegra aqui (link).

BUSCA POR CRÉDITO AUMENTOU 13,6% EM ABRIL EM RELAÇÃO AO ANO PASSADO

A demanda dos consumidores por linhas de crédito em abril de 2024 foi 13,6% maior em relação ao mesmo mês do ano anterior, segundo os dados do Indicador de Demanda do Consumidor por Crédito da Serasa Experian. Ainda de acordo com a pesquisa, essa foi a primeira alta registrada em 2024, após sucessivas quedas desde janeiro.

"Após os pagamentos das contas do início do ano e aproveitando os efeitos graduais da redução da taxa básica de juros e da inflação, os consumidores voltam a buscar por crédito no mercado. Esperamos ser o início de uma trajetória positiva, embora seja esperado que tenhamos alguns desafios ao longo do ano que poderão refletir na economia nacional", comenta o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi.

Em abril, todas as faixas de renda registraram aumento na procura por recurso financeiro, com maior alta entre aqueles que recebem de R$ 500 a R$ 1.000. Entre todas as categorias pesquisadas o aumento ficou entre 12% e 14%.

A alta na procura de recursos de crédito pelos consumidores foi registrada em todas as regiões do Brasil. Roraima (26,3%), Acre (24,1%), Amazonas (22,5%), Piauí (22,0%) e Amapá (21,2%) registraram os maiores crescimentos do ranking. O Rio de Janeiro foi a segunda Unidade Federativa que menos registrou aumento (8,3%), perdendo apenas para o Distrito Federal (3,7%).

O Indicador Serasa Experian da Demanda do Consumidor por Crédito é construído a partir de uma amostra significativa de CPFs, consultados mensalmente na base de dados da Serasa Experian. A quantidade de CPFs consultados, especificamente nas transações que configuram alguma relação creditícia entre os consumidores e instituições do sistema financeiro ou empresas não financeiras, é transformada em número índice (média de 2008 = 100). O indicador é segmentado por região geográfica e por classe de rendimento mensal.